Soulkfür Deustschlanden. 119. Brazilianische Bauk für Deustschland n DIARIO ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV - 18° DA REPUBLICA - N. 197

CAPITAL FEDERAL &

SABBADO 25 DE AGOSTO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000 Por nove mezes...... 18#000 Por sais mezes..... 128000

Os funccionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funccionarios publicos, estaduaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

Acros do Poder Executivo:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -Rectificação.

Ministerio da Guerra - Decreto de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -Expediente das Directorias do Interior, da Justica, da Contabilidade e Geral de ASaude Publica.

Ministerio da Fazenda - Portaria e requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal-Recebedoria do Rio de Janeiro - Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha -Portarias e expediente.

· Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas-Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras c Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

AGRICULTURA-A borracha perante o mundo.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS,

RENDAS PUBLICAS-Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITARS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas - Acta da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas. ATENTES DE INVENÇÃO. ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado para o posto de capitão da 4º companhia do 395º bitilhão de infantaria da guarda nacional da comarca de mariana, no Estado de Minas Geraes, por decreto de 25 de junho, publicado no Diario Official de 1 de julho, tudo do corre ite anno, chama-se José Felicissimo de Castro Guimarães, e não José Felismino de Castro Guimavães, como foi publicado.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 23 do corrente, foram trans-Green Monteiro, da 2º companhia do 40º batalhão para a 1º do 33º, e Nicanor Guedes de Maira Alves, da 1º companhia do 33º para a 2º do 40º. feridos, ne arma de infantaria, os capitães

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de agosto de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brazileiros os subditos italianos Antonio Argento, Antonio Di Filippi, Bailoni Vittorio, Engio Martelli, Eugenio Carletti, Filiopo de Filippi, Giovanni Carletti, José Saletti, João Alquati, Januario de Felippo, Luiz Monici, Nicoláo Aquilino, Pedro Tonon, Pedro Monici, Pavanello Frederico, Pedro Pierotti, Raphael Galiano, Salvatore Amatruda e Lanuso Eugenio, residentes no Estado de S. Paulo : os padres Augusto Beaker: e Mathias Tulkens, raes da Hollanda e residentes no Estado, de Minas Geraes.—Remetteram-se as portarias aos presidentes dos referidos Estados.

Recommendou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Luiz, em itu, Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 31 de julho proximo findo, em que relata os factos occorridos no dito collegio durante o le semestre deste anno, providencie afim de que sejam sell dos, com estampilha federal os tres documentos que acompanuaram aquelle odicio, os quies comprovam que os predios constitutivos do patrimonio do estabe ecimento estão livres de quaesquér onus hypothecarios, seguros contra os riscos de incendio e quites de impostos;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymn isio Pelotense, em referencia ao offició de 23 de julho proximo findo, no qual relata as occurrencias havidas no dito estabelecimento durante o 1º semestre do corrente anno, que informe si, conforme dispõe o aviso-circular deste ministerio de 30 de abril de 1901, foi remettida aos directores de Gymnasio Nacional e Delegacias Fiscaes junto ao: estabelecimentos equiparados ao mesmo gymnasio a relação nom nal dos alumnos reprovados nos exames da segunda época.

Ministerio da Justiça e Negrcios Interiores -Directoria do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1906.

Accusando recebido vosto officio n. 131, datado de 18 do corrente mez, ao qual acompanhou, entre outros papeis, o incluso requerimento, em que o alumno desse instituto Antonio Las Casas de Oliveira recorre, para o ministerio a meu cargo, da pena de suspensão, por quinze dias, impossa pelo profe sor da respectiva aula do curso de solfejo. recommendo me habiliteis com informações circumstanciadas sobre o assumoto, e que se tornam necesarias fara possingae do recerido recurso.

Por esta occasião, declaro-vos que, por ter o recurso effeito suspensivo, na conformidade do art. 189, § 1º, do regulamento em vigor, devem proseguir os trabalnos da aula de que se trata, ainda com a presença do dito alumno, para o que dareis as providen-

cias que no caso couberem. Sau le e fraternidade.—Felix Gaspar de Barros e Almeida. - Sr. director do Instituto

Nacional de Musica,

Requerimen.os despachados

José Martins de Freitas, por seu procura dor Elias Albuquerque, solicitando naturalização.-Faca reconhecer, por tabeilião, a firma do procurador.

Antonio Gobbo, pedindo naturalização.— Complete o sello da publica-forma do pas-

saporie.

Galiano Paoló, idem .- Prove identidade

de pessoa.

Francisco Manna, idem .- Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requer mento, e junte certidão de idade ou documento que

legalmente a suppra.
Attilio Carrer, Bernardo Galiano, João Scapin e Tessari Luigi, ide n. -Os requerimentos, documentados, foram remetidos á Délega-cia Fi-cal do Thesoero Federal no Estado de S. Paulo, com o officio da presente data, para os iins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dia 21 de agosto de 1906

Requerimentos despachados

Camillo Ascef, solicitando medalha de distincção. - Complete o sello dos documentos.

Francisco de Paula Motta, pedindo cer-tidão.—Requeira ao director do Archivo Publico Nacional.

Expediente de 22 de agosto de 1906

25

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se \$

O marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder gu as de mu ança para as comarças de Ni-theroy e Igu ssú, no Esta o do Rio e Ja-neiro, onde pretendem fixar residencia, ao major-fiscal do 3º batalhão de infantaria João Corrèa de Mattos, ao alferes da 4ª companhia do 11º batalhão da me-ma arma companhia do 11º batathao da me-ma arma Achi les Corréa de Mattos e ao capitão da 3ª companhia do 12º batalhão, tambem de infantaria, Alberto da Rosa Dutra; e para o Estado de Santa Catharina, onde vae resi ir, ao alfe es da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria Antonio Atrila Watson;

O coronel commandante su erior inter do da guarda nacional no Escado de S. Paulo a conceder gu as de mudane i para esta Ca-pital e para a comarca de Mogymirim, naquelle Estado, o ide pretendam fixar resi-dencia, ao capitão da 3ª companhia do 8º batalião de infantaria da guar la nacio ial da capital do refer lo Esta lo Henrique rerreira Guimarães e ao ten inte do antigo 245º batalhao a mes na arma, milicia e co-marca Athanas o de Almeira Castro; O general commandante da força policial

a providenciar soure a baixa do anspeça a Alfre lo Bezerra de Magalliaes, de conformidade com a acta da inspecção de saude a

que foi submettido.

- Conce eram-se as seguintes licenças:

De um anno, para tratar de negocios de seu in crassa on le lhe convier, ao capitão aggrega o ao 2º bat dhão de infantaria da giarda nacional desta Capital Joaquim Jose de Souza.—Enviou-se a portaria a Recebedo-ria desta Capital.

De 90 dias, com dous tercos dos respectivos venementis, ao guarda civil de la classe Miguel Manhães Moreira, para tratamento de sua saude. - Enviou-se a portaria ao chefe

de policia.

- Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, pura ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o capitio do exercito Marcellino José Jorge, em commissão na força policial, pede configem pelo dobro de certo tempo de servico alli presta 10; Ao presidente do Supremo Tribun I Mili-

far, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da força policial Pet.oni-lho Joaquim de Santa Cecilia e José Carlos

do: Santos Cortiço;

Ao general comman lante da força policial, para os filis convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Minitar, relativo ao soldado José Maciel Bezerra.

- Conce len-se exequatur, afim de que possam ser cumpridas as cartas rogatorias expe-

Pelo Juizo de Direito da comarca da Meda, em Portugal, as justicas do Esta lo do Para, para citação de João Albino Pereira.— Enviou-se a partari la puiz federal.

Pelo Trioural da Relação de Lisboa as justicas de Lisbo

tiças do Estado de Matto Grosso, para citação de D. Maria Salomica. —Enviou-se a portaria

ao juiz federal.

- Remetteram-se:

Ao general commandante da força policial do Districto Feder II, alim de serem infor-ma los, os requerime tos de Anna Pedro de Almeida e Maria Carolina Tavares de Assis, pedindo perdão para as praças João Pedro de Al neida o Alfredo Tavares de Assis, con-demnados por crime de deserção :

Ao juiz federal na secção do Ceará tres decretos nomeando os 2º e 3º supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica nos municipios da União e S. Francisco; Ao juiz federal na secção de Pernambuco

o decreto nomeando o ajudanto do procurador da Republica no municipio de Bezerro;

Ao "uiz federal na secção de Minas Geraes os decretos nomeando Joaquim Anacleto Junior e o tenente Raymundo Vieira do Conto para es log res de l'e supplente de juiz substituto e ajudante de procurador da Republica no municipio de Villa Nova de Rezende; bem assim communicou-se ao referido juiz que foram exonerados dos mesmos cargos José Antonio da Silveira e Eugenio Alves da Rocha.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 133\$333, folha, relativa ao periodo decorrido de 21 de junho a 31 de julho ultimo, do sub-bibliothecacio interino da Escola Polytecunica:

De 125\$, publicações de editaes sobre o serviço eleitoral do municipio de Petropolis, effectuadas no jornal Tribuna de Petropolis;

De 3:767\$180, m terial fornecido, em junho ultimo, a Casa de Detenção;

De 23:238\$920, fornecimentos ao corpo de bombeiros, em julho findo;

De 120\$, serviços prestados por Amelia de Lacerda ao laboratorio de biologia do Museu Nacional, no dito mez;

De 27\$140, trabalhos sanitarios executados pela Conpanhia City Improvements na 5º de-legacia policial, em maio ultimo:

De 2:201\$300, fornecimentos feitos pela Imprensa Nacional a Repartição da Policia, no segundo trimestre deste anno;

De 144\$900, publicações effectuadas no Diario Official para o Hospicio Nicional de Alienados, de janeiro a junho ultimo.

Declarou-te ao engenheiro das obras deste ministerio que foi concedida proro-gação, por 30 dias, do prazo para conclusão do gradil de ferro sobre base de cautaria na frente do terreno eccupa lo pelo edificio do Instituto Benjamin Constant.

Expediente de 23 de agosto de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhadas das respectivas traducções, afim de serem encaminhadas a seu destino, as cartas rogatorias exedidas:

Pelo Juizo de Direito da 3ª Vara Civel as justicas da França, a requerimento do barão de Capanema, para citação da viuva Annie Pimentel Hargreaves;

Pelo Juizo de Direito da la Vara Civel e Commercial da comarca da capital do Estado de S. Paulo ás justiças da Republica Argentina, a requerimento de Jean Cateysson, para citação de Carlos Seguin;

Ao governador do Estado do Pará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, copia do termo de obito lavrado a bordo da langha nacional Mercurio, relativo, bordo da lancha nacionar presento, ao passageiro João de Figueiredo Bogonichi. natural do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Antonio José Leite Mendes, oldado do corpo de hombeiros. De erido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao comman lante do corpo.
Armindo Telles de Menezes, sargento re-

formado do corso de bombe ros. - indeferido. Is dro Gonçalves de Lima, ex-official da

guarda nacional.-Indeferido.

Antonio Serafim dos Anjos, soldado da força po icial. —Inde erid.

The Rio de Janeiro Tranway Light and Porer Company, limited.— eferido, na conformitade do aviso expedido nesta data ao airector da Casa de Correcção.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os paga a ntos no Thesouro Federal:

De 8:703\$170, fornecimentos á Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de março a junho ultimo;

De 42:8: \$942, fernecimentos ao Hespicio Nacional de Alienados, no mez de julho

De 10:123\$490, forneciment is a Inspectoria do Serviço de Iso amento e Desinfecção, em junho ulima

De 2:331\$460, fornecimentes a Bibliotheca Nacional e aluguel de casa para deposito de livrus, relativos acs dous mezes citades ;

De 7405, publicações effectuadas, em julho findo, por conta da pirectoria ceral de Saudo

Publica; De 4:000\$, ao capitão Domineos Jesuino de Albuquerque Junior, nomea o prefeito do Albuquerque Junior, nomea o prefeito do Alto Acre, quantia que the foi arbitrada como ajuda de custo;

De 200s, felha, relativa a julho findo, de um academico empres do no serviço de Prophylaxia da Febre amarelia;

De 50:000; construcção de parte do quartel rezional de força policial em B defogo;

De 146;300, objectos de expediente fornecidos ao supremo Tribunal Federal em julho findo

De 720\$, accre cimo de vencimentos que no actual exercicio compete so Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Expediente de 23 de agosto de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se es recebimentos:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, do officio n. 3.436, de 20 do cor rente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Piauhy, do officio n. 16, de 2 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, do officio n. 196, de 13 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Estado do Río Grande do Norte, do officio n. 27, de 5 do corrente.

Solicitou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil providencias afim de que sejam rectificadas as vadas que correm parallelas á linha dessa estrada, na estição de Cascaduri, e que se acham em máo estado de conservação.

- Remetteram se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, copia do documento de haver o Sr. Ma io de Leandro da Costa, almoxarifa do Hospital de S. Sebastião, recolhido aos co-fres da thesouraria geral do Thesouro Federal a importancia de 1:104\$, proveniente de contribuições pagas por 16 doentes tratados no mesmo hospital;

Ao director da Es rada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez dos Srs. Gustavo Adelino Ferrari, Francisco Barbosa Pinto, José Barbosa da Silva Guimarães, João Pedro Castanheira e João Hilario da Silva.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 24 do corrente, foi nomeado o Dr. Izidro Petro do Nuscimento Junior delegado da 8º caran ascripção suburbana e não da 7ª suburbana onde continua em exercicio o Dr. Fractuoso Muniz Barreto Aragão.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Severiano de Andrade Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Requerimentos despachades

Pelo Sr. Ministro: Carlos Candido da Costa, pedindo isenção de direitos para animaes que pretende importar no corrente anno, destinados á Exhi-bição Zoologica Fluminense. — Selle os documentos de fls. 5 e 7 e apresente a prova exigida pela Directoria das Rendas.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico, pedindo isenção de direitos para material. — À isenção solicitada pela supplicante, nos termos do art. 2°, n. XIV, alinea 12 da lei do orçam into vigente, só poderá ser autorizada á requisição da Prefeitura do Districto Federal.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de agosto de 1906

Sr. 1º Secretario do Senado do Estado da

Bahia:

N. 12 — Em resposta ao vosso officio
n. 208, de 28 de maio ultimo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes; que,
constituin lo fonte de receita da Imprensa Nacional a impressão das leis solicitadas no mesmo officio, p.derá aquelle estabeleci-mento satisfazer o vosso pedido, mediante previa indemnização, cujo valor é de 217\$ para as colleções do periodo da Republica e 532\$900 para as collecções abrangendo tambem o periodo do imperio, com excepção, porém, das corr spon lentes aos annos de 1832, 1833, 1849, 1851, 1854, 1855, 1856, 1869, 1870 e 1872, cujas edições ja se acham esgotadas.

Dia 24

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 186 - Em resposta ao vosso aviso n. 2.123, de 12 do mez proximo findo, cabeme declarar-vos que as tabellas de distri-buição dos creditos para as despezas da verba — Correios — foram remettidas as Delegacias Fisc les em S. Paulo e San a Catharina com os officios da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, ns. 132 e 73, de 20 de junho ultimo, data em que foram recebidas do Tribunal de Contas. EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 23 de agosto de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 576 -- Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso oficio n. 171, de 15 de março ultimo, e interposto por Zanowtzer Weit & Comp. do acto pelo por zanowezer weit & Comp. do acto pelo qual essa inspectoria, de accórdo com o purecer da commissão de tarifas e decisão da commissão arbitral, mandou classificar como portes de chifes pentes de chifre - sujeitos a taxa de 6\$ o kilo do art. 86 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela 3ª addição da nota de importação n. 8. 186, de dezembro do anno passado, como-pentes de borracha— para pagamento da taya de 4\$ o kilo, do art. 1.033, da mesma Tarifa resolveu, por acto de 1 de junho ultimo, profe-rido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, negar pro-vimento ao dito recurso por ter sido bem classificada a mercadoria em questão.

N. 581—Com nunico vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Mercado Municipal do Rio de Jan iro, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos do art. 11 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1902 parignardo polo cort. bro de 1903, revigorado pelo art. 12 da vigente lei orçam intaria da receita, o despacho livre de direitos de consumo, lo material constante da inclusa relação, vindo no vapor Camoens, consignado á Companhia Edifica-dora e destinado á construcção do novo mer-

cado.
N. 582 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 20 do cortente autorizarvos a permittir, nos termos do art. 11, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revigorado nelo art. 12 da vigente lei orgamenvigorado pelo art. 12 da vigente lei orçamentaria da receita, o despacho, livre de direitos de consumo, do material constante da inclusa relação, vindo no vapor Tucuman consignado á Companhia Edificadora e destina lo ás obras de construcção do novo mer-

N. 583— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Mercado Municique requereu a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos do art. 11, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 12 da vigentelei orçamentaria da receita, o describirando de dimitar da construe de morto. pacho, livre de direitos de consumo, do material constante da inclusa relação, vin lo no vapor Orlega, consigna lo a Companhia E lift-cadora e destinado as obras de construcção

do novo mercado.

Dia 24

Sr. inspector da Alfanleza do Rio de

N. 533-Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministre, atteniendo ao que rejuereu a Santa Casa do Miseri-cordia desta Capital, resolveu, por acto de corna deste Capual, resolveu, por acto de 9 do corrente, a itorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o \$ 29 do art. 2º das Preliminares da Tarife, dos artigos constantes da inclusa relação e a importer pela requirente com destino ao seu serviço hospitalar, excluindo-se, porém, o assignalado com a palavea — não—a tinta vormalha.

presiar, excidino-se, porem, o assignatado com a palavra—não—a tinta vermelha. N. 587—Communico-vos, para o dis con-venientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministrio da Industria, Viação e Obras Publicas no aviso n. 45, de

31 de julho ultimo, resolveu, por acto de 14 d) corrente, autorizar o despacho, livre de direit is, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de seis injectores, vindos no vapor Gunther com destino a Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 598—Communico-vos, para os fins con-venientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 493, le 8 do corrente, e á vista da declaração feita pelo mesmo Ministerio em aviso n. 531, em additamento áquelle, resolven, por despacho de 22, autorizar-vos a permittir, nos termos do § 23 do art. 2º das Disposiçõe Preliminares da Tarifa o despacho, livre de direitos, de 19 fardos, de marca AA&I/DM. ns. 129 a 147, importados no vipor Orissa pira a Intendencia Geral da Guerra, por Azevedo Alves, Irmãos & Comp. e contendo 31.107m,50 de brim kaki.

N. 589-Co nmunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, atte idendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 513, de 11 do corrente e á vista da declaração fe ta pelo mesmo Min sterio em avisos ns. 531 e 538, em adlitamento aquelle, resolveu, por despacho de hoje, a torizar-vos a permittir, nos termos do § 23 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de diratos, de 27 caixas de marca M. da G.do Brazil e ns. 610 a 633 coaten lo 29.878^m,46 de brim kaki, importado no vapor Camões, para a Inten lencia da Guerra por Ferreira Passarello & Comp. e de nove fardos, da marca AA&I/DM, ns. 148 a 159 contendo 15.002m,5 da dita mercidoria, importados no vapor Ortega para a referida repartição por Azevedo Alves Irmão & Comp.

N. 591 — Communico-vos, para os dévidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, exarado no efficic da Prefeitura do Districto Federal, n. 485, de 16 deste mesmo mez, resolve a autorizar c despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 2°, § XIV, n. 12, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de oito barricas de cimento com o peso bruto de 1.440 kilo grammas e duas ditas de gesso com o peso de 250 kilogrammas, vindas na vapor Homer e 46 caixas contendo material cera mico, pesando 14.343 kilogrammas, vindas no vapor Cordillere, importa las pela referida Preseitura com destin) as obras de construcção do Theatro Municipal.

Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 94 — Devidamente assignados pelos Sr. Ministro, inclusos vos devolvo os processos, em numero de nove, encaminhados com o vosss officio n. 219, de 21 do corrente, e a folha de pagamento dos juros das apolices, ao portador, do emprestimo de 1895.

Sr. director da Casa da Moeda: N. 130 — Com nunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com cosso officio n. 505, de 26 de abril ultimo, e ma que o chafo da effaina de fradição des e em que o chese da officina de sundição desse estabe ecimento, Ernesto Anastacio da Casta, pede o abono de uma gratificação pelos servisos extraordinarios que, fora das horas do experiente, prestou em 1903, resolveu, por despacho de 21 do mez findo, que nada ha que discorir que deferir.

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo : N. 75-Decliro-vos, para os devites effei-

tos e em con irmação ao meu telegramma de 21 do corrente, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia istrada de Ferro de Victoria a Minas, resolveu, por acto de 20 do mesmo mez, autorizar o desparba ligam de dans tos mesmos de ligam de dans de ligam de pasho, livre de dire tos, m sliante termo de responsabilidade, de 500 caixas de dynamite moortadas pela requerente com destino aq seu serviço.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes: N. 154-km obe liencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, proferido sobre o officio n. 112, de 8 de junho ultimo, com o qual encaminhastes o recurso do procurador fiscal dessa delegacia. Dr. Martim Francisco Duarte de Andrada, do vosco acto negando-lhe o abone de porcentagem sobre quantias arrecadadas no processo executivo contra o ex-thesoureiro Autonio de Santa Cecilia, recommendo-vos informeis quem, por parte da União, como procurador fiscal interino, acompanhou o mesmo processo entre as datas da licença daquelle funccionario e do recolhimento das ditas quantias, bem assim si para o reembolso do debito do referido ex-thesoureiro contribuiram as diligencias int ntadas pelo recorrente.

Sabbado 25

-Sr. delegado fiscal na Parahyba : N. 47-Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a. Great Western of Brayil Railway Company, Limited, na petição transmittida com o vosso officio n. 11, de 14 de abril ultimo, resolveu, por acto de 20 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos das clausulas XII do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901 e 28º do de n. 5.257, de 26 de junho de 1904, do material constante da inclusa relação e já despachado mediante termo de responsabilidade, que deverá ser cancellado.

-Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 59—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 6 do corrente, concedendo tres mezes de licença ao contador dessa delegacia Olympio de Abreu Sá Sottomaior.

-Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 22—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo 90 días de licença ao fiel do the-soureiro dessa delegacia, Silvino Bezerra

-Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 41—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14, proferido sobre o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 206, de 3 do corrente, declarovos que o numero de metros de trilhos de 20 kilos por metro com os parafusos e talas de juncção, destinados as obras de melhoramentos das barras da Laguna e Itajahy, e de 5.000 e não de 500, como consta da relação que acompanha a ordem desta directoria, n. 12, de 16 de março ultimo. Fica, assim, confirmado o meu telegramma de 20, tambem do corrente.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N.340—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 dò corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mes-mo Conselho, resolveu, á vista da decisão constante do officio desta directoria á Alfandega do Rio de Janeiro, n. 184, de 18 de abril ultimo, dar provimento ao recurso enaorii unumo, dar provimento ao recurso en-caminhado com o vosso officio n. 417, de 19 de dezembro do anno proximo findo e interposto por B. Pinheiro do acto da Al-fandega de Santos mandando classificar como — baixellas de cobre simples — ban-dejas, no art. 671 da Tarifa para a taxa de 4\$ a mercadoria a que se refere a 1ª addição da nota de importação n. 39 867 de 28 de da nota de importação n. 39.867, de 28 de

taxa de 300 reis do art. 045 como peças de louga n. 3.

N. 331—Para que a Alfandeza de Santos Informe a respoito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, junto vos envio, por cópia, o requerimento em que Antonio Basilio Silverio, ex-conferente da Alfandega de Manãos, exonerado por decreto de 30 de abril de 1894, quando

setembro daquelle anno e que está sujeita a taxa de 300 reis do art. 645 como peças de

se achava servindo na Alfandega desse Estado, pede a sua nomeação para outro emprego de Fazenda.

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 40-Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis transmittidos com o vosso officio n. 20, de 3 de abril ultimo e relativos ao concurso de 2ª entrancia para empregos de Fazenda, ultimamente procedido nessa de-legacia, resolveu, por despacho de 9 do corrente, approvar o mesmo concurso, mantendo a clasificação dada aos respectivos candidatos.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APPROVADOS NO CON-CURSO A QUE SE REFERE A ORDEM SUPRA

Sizenando Virissimo de Mello. Zacarias Corrêa Paes. 2º João Rodrigues da Costa Doria. (Antonio Carlos do Nascimento.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados Dia 2i de agosto de 1906

Ferreira Mondego & Comp.—Paguem o imposto em debito.

Lucas, Vicira & Comp. -- Idem. Quintino Benjamin & Comp. - Idem. Avelino da Cunha Gonçalves & Comp.-Transfira-se.

Eugenio Augusto da Silva Guimarães .ldem.

Antonio Gonçalves Possas. - Idem. Francisco dos Santos Villar .- Idem . Augusto Lemelle.—Idem. Francisco Pinto de Carvalho.—Idem. Dr. Julio Adolpho F. Guedes.—Idem. José Lopes da Silva.—Idem.

Maria Hassemann Süssekind e seu filho.-Idem. João Baptista Salema.-Idem.

Société Génerale Transports M. A. Marseil-Galeno Gomes & Comp.—Idem.

Menezes Costa & Comp.—Idem.

Domingos de Almeida Covadinha.—Idem. Alberto Diniz da Costa Maia. - Satisfaca a exigencia.

Affonso Costa & Comp.—A' vista do pare-cer, mantenho a exigencia do despacho de 18 de setembro de 1905.

Francisco Gonçalves Villar. — Averbe-se a mudanca.

Teixeira Cardoso & Comp. - Prove o direito de propriedade por parte do vendedor. Eduardo Villar.— Em face do parecer, re-

duza-se o valor locativo para 2:40 \$000.

Azevedo & Vieira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.742, de 27 de fevereiro

Maria Rosa Soares. - Tendo sido pago o imposto pelo conhecimento da divida activa n. 1.800, de 21 do corrente mez, transfira-se, cobrando-se a multa de 20\$000, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Custodia Maria Soares de Mattos. - Idem. Antonio da Silva. — Idem. Rosa Maria Spares. — Idem

Dr. José Augusto de Freitas. - Transfi-

Dr. José Moreira Magalhães.-Idem. Joaquim Antonio Alves de Carvalho.-Pague, com revalidação, o sello de que trata o parecer.

Aprigio da Costa Nunes.—Transfira-se. Paulino Sereno.—Idem. Luiz da Rocha Braga.—Idem. Balbina Rosa da Silva Porto.—Idem. Joaquim José da Silva.—Idem. João José Gomes de Azevedo. Lidem.

Francisco Ramos Telles.-Idem Edmundo Baotista Machado. - Idem. Maria da Gloria Silva.-Idem.

Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.—Idem. Araujo & Gomes.—Idem.

Veneravel Or lem 3ª de S. Francisco da Penitencia.—Idem. Carminda Sereno.—Idem.

Joaquim Antunes Figueiredo. - Idem. Oliveira Pinto & Irmão.—!dem.

Edertrudes Camara Rodrigues .- Idem . Alberto Silva .- Em face do parecer, man-

tenho o valor locativo de 5:000\$000. F. E. Braga. - Im face do parecer, mantenho o valor locativo de 7:20 \$000.

Jorge Bocri.—Pague o imposto em debito. Manoel Dias da Silva & Comp.—Idem.

Cesar Sampalo. - A' vista do parecer, in-

Antonio Marques da Costa. - Em face do parecer, mantenho o valor locativo da quantia de 5:000**\$**000.

J. Pinho & Irmão. —Inscreva-se.

Alves Vieira & Comp.—Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 503, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Reynaldo Rodrigues & Ferro.-Estando pago o imposto, transfira-sa. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do de-creto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Veneravel Ordem 3º de S. Francisco da

Penitencia.-Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Felix Placido da Silva. -- Averbe-se a mu-

Benedicto Antonio Bueno. - Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de agosto de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 344—Remettendo, devidamente informado, nos termos do art. 56 n. I do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 1903, o requerimento e mais papeis em que a Companhia de Seguros Previdencia do Sul, constituida sob a forma anonyma e com séde na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pede autorização para funccionar na capital da Republica.

-Ao director do Archivo Publico Na-

cional:

N. 345-Solicitando providencias no sentido de serem facultadas ao fiscal junto a Transatlantische Fener. Versicherungs Ach. Gesellschaft as informações que pediu, para attender a objecto de serviço publico.

-Ao director da Recebedoria do Thesouro Federal:

N. 346—Prestando informações sobre a resolução desta inspectoria, em 8 de junho proximo passado, com relação á disposição do art. 70 e § 4º do mesmo artigo do regulamento annexo ao decreto 5.072, de 1903.

Dia 23.

A' Companhia de Seguros Garantia: N. 347-Requisitando informações sobre a resposta aos itens k e l do officio n. 13 desta

inspectoria.

—A' Companhia de Seguros Indemniza.

dora do Rio de Jansiro:

N. 348—Requisitando informações quanto a observancia da disposição do art. 2º n. IV do regulamento 5.072, de 1903, em relação ao balanço de dezembro de 1905, o qual deve sen publicado no Diario Official.

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de agosto de 1906

Companhia de Seguros Indemnizadora desta Capital, remettendo o relatoria de 1905 e os manpas dos seguros effectuados no 2º semestre do mesmo anno. -Requisitem-se informações quanto ao cumprimento do disposto no art. 2º n. IV do regulamento 5.072, de 1903. Archive-se.

Companhia de Seguros União Commercial dos Varegistas, prestando as informações requisitadas por officio n. 19 e remettendo os documentos do 2º semestre de 1905, de que trata o art. 2º n. III do regulamento 5.072,

de 1903.-Archive-se.

Companhia de Seguros União dos Proprietarios, prestando as informações requisitadas por officio n. 16 e enviando as rela-ções do 2º semestre do 1905, nos termos do art. 2º n. Ill do regulamento 5.072, de 1903. - Archive-se.

Companhia de Seguros Rio Grandense, prestando as informações requisitadas por

officion. 61.—Archive-se.

Companhia de seguros União, prestando as informações requisitadas por officio n. 64. Archive-se.

Companhia de Seguros Pelotense, remettendo um exemplar do Diario Official em que foi publicado o balanço de dezembro de 1995.—Archive-se.

Companhia de Seguros Brazil, remettendo um exemplar da circular expedida em cumprimento ao disposto ao art. 2º n. IV do regulamento n. 5.072, de 1903.—Archive-se.

Companhia de Seguros Garantia, prestanlo as informações requisitadas por officio n. 13 e enviando as relações do 2º semestre de 1905, nos termos do art. 2º n. III do regulamento 5.072, de 1903.-Requisitem-se informe ones sobre os itens k el do officio n. 13.

—Archive-se.
Companna de Seguros Amphitrite, prestando as informações requisitadas por officio

n. 56. - Archive-se.

Companhia de Seguros Porto Alegrense, prestando as informações requisitadas por officio n. 63 e emettendo um exemplar do relatorio de 1905. - Archive-se.

Companhia de Seguros Phenix de Porto Alegre, remettendo um exemplar do relatorio de 1905 e prestando as informações requisitadas por officio n. 65.—Archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente:

Foi nomea lo o capitão de corveta engenheiro naval Antonio de Abreu Coutinho para exercer, interinamente, o cargo de director de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foi exonerado o lo tenente engenheiro naval Alberto Frederico da Rocha do cargo de ajudante daquella directoria.

ENPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 22 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal seja paga, a conta las competentes rubricas do orçamento em aas competentes ruoricas ao orçamento em vigor, a quantia de 21:982\$179 proveniente de concertos de instrumentos de musica e nauticos, publicações, etc., feitos em pro-veito deste ministerio (aviso n. 1.164);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina com o crelito de 7:494\$200, que ficará á disposição do capitão do porto do mesmo Estado, para attender aos concertos de que careco o pharol do Arvoredo (aviso n. 1.171). — Communicouse á Carta Maritima, á contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.172 a 1.174).

 — Ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, transmittindo a copia do termo de chito do pratico João de Figueiredo Bogorichi dado a bordo da lancha Mercurio, quando fundeada no porto da Cachoeira do Rio Purus (aviso n. 1.165).

- Ao Quartel General da Marinha, autorizanco a providenciar afim de que seja aberta concurrencia publica para fornecimento à Espola de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso' dos artigos que constituem os grupos «Padaria e Açougue» (aviso n. 1.160).

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a providenciar afim de que sejam entregues aos enecuraçados Deodoro e Floriano os 62 cofres metallicos existentes no deposito do trem bellico desse arsenal e pertencentes ao: mesmos navios (aviso numero 1.167). — Communicou-se ao quartel general (officio n. 1.168).

- Ao director geral da Imprensa Nacional, rogando, de ordem do Sr. Ministro, expedição de ordens no sentido de ser enviado, a contar de janeiro ultimo. A Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco o Diario Official (officio n. 1.175).

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

A' conta das competentes rubricas do orcamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 8:126\$200 oroveniente de publicações, impressões, fornecimentos de artigos de expediente, etc., realizados em proveito deste ministerio, no corrente anno (aviso n. 1.176);

No Thesouro Federal, seja paga, a conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 4:413\$178 proveniente de fornecimentos feitos a este ministerio pelas firmas Walter Brothers & Comp. e aporte Irmão & Comp. (aviso n. 1.177); Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Es-

tado do Espirito Santo com o credito de 240\$ á conta das compotentes rubricas do orçamento em vigor, destinado ás despezas de collocação de turcos para um escaler da Capitania do Porto do mesmo Estado (aviso n. 1.181).—Communicou-se a contadoria e a mesma delegacia (officios ns. 1.182 e 1.183),

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar abrir concurrencia para o fornecimento a este ministerio de um casco de lancha, afim de ser aproveitada a machina de uma embarcação da mesma especie que perteneeu ao cruzador-torpedeiro Tymbira (aviso n. 1.178). — Communicou-se ao quartel general (officio n. 1.179.)

-A' Imprensa Nacional, rogando, de ordem do Sr. Ministr, expedição de ordens no sentido de ser enviado, a contar de janeiro ultimo, á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, o Diario Official (officio n. 1.184.)

Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente:

Foram nomeados os alferes-alumnos Arman lo de Assis agente da enfermaria militar

de Bagé, durante o actual semestre, e Annibal Amorim encarregado do deposito da Intendencia Geral da Guerra;

Foram exonerados os 200 tenentes Epaminondas de Andrade Faria e Alvaro Cesar da Cunha Lima d's logares de ajudantes de or dens do commando do 5º districto militar.

-Por outras de 24 do corrente :

Foram nomeados para servir interinamente e ma a udantes de ordens do comma idante do 5º districto militar o 1º tenente do 8º regimento de cavallaria Manoel Virgilio de Abreu Coelho e o 2º ten-nte do 5º regimento da mesma arma Octavio Botelho da Fontoura.

Foram concedidos:

Ao general de brigada graduado reformado do exercito Jos. Theodoro Pereira de Mello quatro mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse na Republica do Pa-

Ao enfermeiro-mor do Hospital Militar do Manãos Manoel Antonio Caminha 90 dias de licença, para tratamento de sau le.

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto de 1906

Francisco de Avila Garcez, pedindo entrega de um diploma. - Entregue-se, mediante recibo.

Joaquim Domingos de Araujo, alferes honorario, asylado, solicitando pagamento de etapa. — Indeferido.

Benedicto Felisberto Martins Junior, arferes honorario, requerendo asylamento .-Indeferido.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Mello, medico adjunto, pedindo pagamento de gratificação de funcção correspondente aos medicos coadjuvantes do Hospital Central.-Indeferido.

Luiz da Costa Firmo, capitão honorario, solicitando inspecção de aude o inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido, em vista do disposto no aviso 188, de 25 de janeiro de

Leonilia Maria Freire de Moura, padingo transferencia do seu tutellado Durval de Moura Perdigão, da classe dos alumnos g. atuitos extranumerarios para a dos gratuitos effectivos. - Indeferido, visto não haver vaga.

Augusto Feliciano Pereira Pinto, 2º te-nente, solicitanto pagamento da gratificação relativa ao exercicio de cadjuvante do ensino theorico da extincta Escola do Realengo: -Indeferido.

Narcizo José Monteiro, 2º tenente, requerendo gosar em Porto Alegre e nesta Capital a licença que obteve.—Indeferido.

Manoel José Dias, pedindo se passe certidão de obito do cabo de esquadra Antonio Ribeiro Bessa. - Dê-sə por certidão, na forma da lei.

Antonio Luiz Nunes, solicitando ser contemplado na relação dos officiaes e praças aos quaes competem as vantagens em projecto.-Nada ha que deferir.

Christiana Dulce de Figueiredo Marques pedindo pagamento de montepio. — Habi-lite-se a r querente, nos termos do decreta n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Auditoria da Guerra

SEGUNDO DISTRICTO MILITAR

Relação nominal dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados á percepção do meio-soldo e montepio nos mezes de junho e julho de 1906

ARMA A QUE PERTENCIAM	graduações	Nomes	D/. A E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS	observações •
Infantaria	2º tenente	Vicente Gomes Jar- dim Filho.	Em 19 d corren neste l	A sua viuva D.Ade- laide Augusta Lima Jardim.	Extrahiu-se certidão do termo de habili- tação a requerimento da viuva.
Infantaria	General de divisão graduado e refor- mado	Joaquim Manoel de Medeiros.	Em 25 de julho do corrente anno, neste Estado.	A sua viuva D. Francisco Bello de Medeiros.	Extrahiu-se certidão do termo de habili- tação a requerimento da viuva.

Procuraram justificações, de accôrdo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, as seguintes habilitandas: D. Maria Leobina Alves da Silva, filha legitima e solteira do alferes reformado do exercito Horacio Alves da Silva; D. Alexandrina Ramos da Rocha, viuva do capitão de fragata reformado trineu José da Rocha; Ferraro Giacomo, avô e tutor dos menores Giacomo e Amelia filhos legitimos do alferes do exercito João Coitinho de Lima e Moura; D. Joanna Pereira da Silva, viuva do capitão reformado do exercito Mariano José Pereira da Silva.

Auditoria de Guerra do 2º districto militar, 2 de agosto de 1906.— Braz Florentino

Henriques de Souza, auditor de guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto de 1908

D. Elvira Candida da Silva Moreira, pedindo uma certidão.— Deferido. Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Ferreira Barros Araujo (o primeiro nome refreira Barros Arango (o primeiro nome-e illegivel) protestando, como advogado e procurador de Alvaro Noya Soares, contra o decreto pelo qual foi este aposentado no logar de telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos. -- Apresente procuração.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 24 do corrente, foi promovido a 2º official da Administração dos Correios de Pernambuco o 3º official da mesma administração, Victoriano Borges Pereira, de accôrdo com a regra 4º do art. 385 do regulamento postal, percebendo os vencimentos que lhe competirém.

Txpediente de 23 de agosto de 1906

Remetteu-se ao consultor geral da Republica, para que sa digne de emittir a res-peito o seu parecer, o processo em que o advogado Francisco Ribeiro de Moura Escobar reclama contra a pratica das justificações do uso effectivo de invenções, produzidas pelo inventor perante pretorias, som citação de representante do ministerio publico.

Requerimento despachado

Dia 23 de agosto de 1907

Francisco Ribeiro de Moura Escobar, advogado, reclamando contra a pratica das jus-tificações do uso effectivo de invenções, produzidas pelo inventor perante pretorias, sem citação do representante do Ministerio Publico.-Ao consultor geraf da Republica para emittir o seu parccer.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria desta data foram concedidos tres mezes de licença ao engenheiro fiscal das obras do porto de Santos, Fe'ippe Nery Ewbank da Camara, Expediente de 24 de agosto de 1906

Autorizou-se:

A commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, a entregar a directoria do Hospicio Nacional de Alienados uma caldeira de força de seis cavallos, retirada do serviço da Avenida do Mangue A Companhia Great Westerno, Brasil Rail-

A Companna Great Western o, Brasil Railway, a construir nm desvio addicional na
estação de Santa Rita, da Estrada Ferro
Conde d'Eu, de accordo com a planta e
orçamento que apresentou na importancia
de £ 28-4-9 (ouro), 650\$100 (papel), para
os effeitos da clausula XV das que baixaram
com o decreto n. 5.257 de 26 dejulho de 1904

Ao Ministerio da Justica e Norcejos Inta-

-Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores deu-se conhecimento da autorização á commissão fiscal das obras do porto do Ric de Janeiro, para entrega de uma caldeira a directoria do Hospicio de Alienados.

- Foi concedido um maz de licença, sem vencimentos, de accôrdo com o decreto n. 4.484, de 7 de morço 1870, ao conductor de 2ª classe da 6ª divisão provisoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Mario Faria Bello, em prorogação á concedida pelo director, para tratar de seus interesses.

Requerimento despackado

Dia 24 de agosto de 1906

Moniz & Comp., L. B. de Almeida & Comp. e Krefer & Lewin, pedindo restitui-ção de caução que fizeram na Inspecção Geral das Obras Publicas para compra de ferro velho. — Compareçam na 2ª secção desta directoria geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens do pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria Viação e Obras

Publicas—Avisos: N. 2.553, de 13 do corrente, pagamento de 163\$496, a diversos de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em maio

ultimo; N. 2.613, de 16 do corrente, idem de 1:520,000, a Gonçalves Castro & Comp.

idem, idem, idem;
N. 2.547, de 13 do corrente, idem de \$\$730, a Borlido Moniz & Comp. idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 2.475, de 8 do corrente, idem de 621\$809, a diversos idem, idem, em feve-

reiro e março ultimos; N. 2.415, da mesma data, idem de 385000, a Fontes Garcia & Comp. idem, idem, em

abril ultimo; N. 2.467, da mesma data, idem da quantia de 103\$960, a diversos, idem, idem, de

abril ultimo; N. 2.494, de 9 do corrente, idem de reis 1:095\$850 a Herm. Stoltz & Comp., idem,

idem, em maio ultimo; N. 2.417, de 7 do corrente, idem de 111\$400 a diversos, idem, idem, em fevereiro e abril

ultimos; N. 2.451, de 8 do corrente, idem de 127\$340, a diversos, idem, idem, em feve-

reiro e março ultimos; N. 2.466, da mesma data, idem de 70\$380, a Fontos, Garcia & Comp., idem, idem, em abril ultimo:

N. 2.464, da mesma data, idem de 87\$500, a diversos, idem, idem, em março e abril ultimos:

N. 2.465, da mesma data, idem de 31\$550, a diversos, idem, idem, em abril ultimo; N. 2.456, da mesma data, idem de 1384, a

J. F. Martins & Comp., idem, idem, em

março ultimo; N. 2.460, da mesma data, idem de 2\$400 a J. M. Camanho, idem, idem, em abril ul-

timo; N. 2.492, de 9 do corrente, idem de 1:369\$812 a Herm. Stoltz & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.487, de 8 do corrente idem de 7:451\$780, aos mesmos, idem, idem, em ja-

neiro ultimo; N. 2.493, de 9 do corrente, idem de 1:095\$850, aos mesmos, idem, idem, em

abril ultimo;
N. 2.552, de 13 do corrente, idem de 56\$310, a diversos, idem, idem, em maio ultimo;
N. 2.551, da mesma data, idem de 242\$710

a Villas Boas & Comp., idem, idem, em maio

ultimo; N. 2.532, de 10 do corrente, idem do 273\$962 a Herm, Stoltz & Comp., idem, idem, em março ultimo;

N. 2.529, de 10 do corrente, idem de 547\$925, aos mesmos, idem, idem, em maio ultimo:

N. 2.530, da mesma data, idem de 547\$925, aos mesmos, idem, idem, em abril ultimo;

N. 2.531, da mesma data, i lem de 273\$902, aos mesmos, idem, idem, em maio ult mo; N. 2.488, de 8 do corrente, idem de 15:889\$825, aos mesmos, idem, idem, em abril ultimo. abril ultimo;

N. 2.473, da mesma data, idem de 252\$825, diversos, idem, idem, em abril e maio ultimos;

N. 2.533, de 10 do corrente, idem de 19\$470, Wilson, Sons & Comp., idem, idem, em

maio ultimo;
N. 2.491, de 8 do corrente, idem de 2:851\$662, a Walter Brothers & Comp., de fornecimentos & Inspecção das Obras Pu-

blicas, em junho ultimo; N. 2.543, de 13 do corrente, idem de 564\$994, a diversos, idem a Directoria Geral

dos Correios, em março e junho ultimos; N. 2.546, da mesma data, idem de 4205, a diversos, idem, idem em junho e julho

ultimos; N. 2.544, da mesma data, idem de diverses idem, idem, idem; 13:636\$135, a diversos, idem, idem; idem; N. 2.483, da mesma data, idem de 669\$820,

a diversos, de fornecimentos para o Deposito Central, á cargo da Inspecção das Obras Pa-

blicas, em junho ultimo; N. 2.484, da mesma data, idem de 1905 d Companhia Federal de Fundição, de fornecimentos á Inspecção Geral das Obras Publicas em junho ultimo;

N. 2.485, da mesma data, idem de 39\$500 a Gonçalves, Castro & Comp., idem, idem,

idem; N. 2.528, de 10 do corrente, idem de 1:120\$ a José Ribeiro do Amaral, de fornecistricto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em junho ultimo:

N. 2.446, de 8 do corrente, idem de 7\$700 a Rodrigo Vianna, de fornecimentos a Es-trada de Ferro Central do Brazil, em feve-

reiro ultimo:

N. 2.416, de 7 do corrente, idem de 125560 a Luiz Macedo, idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 2.418, da mesma data, idem de 30\$ a Mello Sampaio & Comp., idem, idem, em janeiro ultimo;

N. 2.489, de 8 do corrente, idem de 16:382\$957, a Herm, Stoltz & Comp., idem, idem, em abril ultimo;

N. 2.471, da mesma data, idem de 73\$760 a Laport, Irmão & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.449, da mesma data, idem de 26\$720, aos mesmos, idem, idem, em março ultimo;

N. 2.468, da mesma data, idem de 635\$700, a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem,

em abril ultimo; N. 2.612, de 16 do corrente, idem de 7:840\$750, a diversos, idem, idem, em abril e maio ultimos; N. 2.448, de 8 do corrente, idem de

299\$300, a diversos idem, idem, em março ultimo;

N. 2.447, da mesma data, idem de 351\$508, diversos, idem, idem, em fevereiro e

março ultimos; N. 2.415, de 7 do corrente, idem de 60\$290,

a diversos, idem, idem, idem; N. 2.411, da mesma data, idem de 1593400, a diversos, idem, idem, em murço ultimo; N. 2.469, de 8 do corrente, idem de 88\$000,

a diversos, idem, idem, em abril ultimo; N. 2.524. de 10 do corrente, idem de 3.575\$700 a E. de F. Central do Brazil, de transportes concedidos á Directoria Geral dos

Correios, em março ultimo; .N. 2.525, da mesma data, idem de 1:035510), a mesma, idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 2.526, da mesma data, idem de 241\$410 a M. Buarque & Comp., idem, idem, nos mezes de março e abril ultimos;

N, 2.572, de 14 do corrente, idem de 779\$600 á Imprensa Nacional, de forneci-mentos a mesma directoria, em fevereiro e

março ultimos; N. 2.444, de 8 do corrente, idem de 173\$652 a Antonio Madeira & Comp., idem a Hospedaria de Immigrantes, em junho ultimo.

-Ministerio da Justica e Negocios Interiores - Avisos:

N. 3.337, de 9 do corrente, pagamento de 25\$, da despeza feita com o asseio do edificio onde funcciona o Juizo Federal na secção do

onde funcciona o Julzo rederat ha secção do Rio de Janeiro, em julho ultimo;
N. 3.475, de 18 do corrente, idem de 1:000\$ ao Deputado por Minas Geraes, João Pandia Calogeras, de ajuda de custo;
N. 3.345, de 9 do corrente, idem de...
404\$560 a Manoel Joaquim Gomes, de come-

dorlas fornecidas aos presos recolhidos ao Deposito da Repartição da Policia, em julho

ultimo; N. 3.309, de 7 do corrente, idem de 123 ao porteiro do juiz de direito, Israel Muniz Bittencourt, de despezas miudas por

elle pagas em julho ultimo; N. 3.338, de 9 do corrente, idem de 23\$200 ao porteiro da Côrte de Appellação,

José Francisco da Rocha, de despezas miudas por elle pagas, em julho ultimo;
N. 3.135, de 24 de julho, idem de 1:5705 ao vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios, Braulio Martins de Souza, da folha das dispias que competen em junho folha das diarias que competem, em junho ultimo, ao pessoal sem nomeação da mesma

colonia; N. 3.308, de 7 do corrente, idem de 1:378\$685, a diversos, de fornecimentos a Escola Polytechnica, nos mezes de maio,

junho e julho deste anno; N. 3.487, de 20 do corrente, idem de 65:432\$459, a diversos, de fornecimentos para a construcção da Bibliotheca Nacional nos mezes de junho, julho e agosto deste

- Ministerio da Fazenda 💂

Officios:

Do juiz municipal de S. Francisco de Paula, pagamento de 517\$890, ao Dr. Oswald Lynch, na qualidade de cabeça de casal de sua mulher, D. Hercilia de Moraes, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 60, da Delegacia em Alagôas, de 5 de abril, credito de 1:152\$ áquella d legacia, para pagamento das pensões devidas à D. Caetana Soares da Cesta Lobo ;

N. 86, da Delegacia do Amazonas, de 19 de julho, credito de 250\$ á Delegacia de Sergipe, para pagamento da consignação que faz a seu pae o 2º escripturario daquella delegacia, Josino Cardoso Porto.

Exercicios findos - Requerimentos:

De Guilherme Manoel Pereira dos Santo... pagamento de 257, 938, de soldo que deixou de receber de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1902 o 2º tenente reformado. Constante Gomes Ladim ;

De Liberato José de Sousa, idem de 236\$. de fardamento que deixou de receber em 1898 a 1899.

-Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.054, de 6 do corrente, pagamento de 47:673\$032, a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no corrente exercicio.

Requerimento despachado

De D. Maria Amalia Cosme Pinto Guima rães, viuva do 2º tenente Horacio Guimarães, pedindo a concessão de meio soldo e montepio de accordo com o dec. 108 A, de 1889. - Requeira a autoridade competente

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justica Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal-Rua Primeiro

de Março n. 26, 1º andar.
Juizo Seccional — 1º e 2º Varas, rua Primeiro de Marco n. 26, pavimento terreo. Corte de Appellação - Rua do Lavradio n. 72, 10 andar.

Juizos-Provedoria e Residuos; Orphãos Ausentes, 1^a e 2^a Varas; Commercio, 1^a, 2^a e 3^a Varas; Civel, 1^a, 2^a e 3^a Varas; Criminal, 1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 5^a Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1^a andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122,

Pretorias-1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18 (2º andar); 2º, rua da Prainha n. 20; 3º, rua da Alfandega n. 246; 4º, praia de Santa Luzia n. 5; 5º, rua do Lavradio n. 164; 6º, rua do Cattete n. 138; 7º, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de San. 33; 10°, rua Figueira de Mello n. 22; 11°, rua de S. Christovão n. 96 D; 12°, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n.232, estação da Piedade; 14^a, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15^a, estação de Campo

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Supremo Tribuna, ao meto de Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, las 113/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, as 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, as 11 horas; 2ª Vara, de 113/4: 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, ás 11 3/4; 3º Vara, ao meio-dia; 4º Vara, á 1/2 hora; 5º Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª ás 1ª horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

Côrte de Appellação EDITAL - 1

Faço publico que os julgamentos das appellações: Civel, n. 320—Appellante, José Maria da Silva Dias; appellada, Anna Francisca de Jesus. Commercial, n. 276—Appel-

lante, José Jaquim Pereira Penha; appel-lado, Viviano Caldas; terão logar na sessão da 2ª camara do dia 28 do corrente ou nas seguintes.

- Secretaria da Côrte de Appellação. 24 de agosto de 1906.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara, em 24 de agosto de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro-Secretario, Dr. Evaristo Gonzag 1.

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Moniz Barreto, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira e Dr. Moraes Sarmento, pro-curador geral do districto.

JULGAMEN TOS

N. 202—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; pacientes, Manoel Moura, Dario Granha, Manoel Percira e Isaias Fran-cisco dos Santos.—Co icederam a ordem de soltura, attenta a demora para a iniciação da formação de culpa, unanimemente.

Appellação commercial

N. 230 — Relator, o Sr. desembargador Moniz Barreto; appellante, Floripes Menaes de Souza Ramos; appellado, Bernardino Mar-ques.—Julgaram por sentença a desistencia para que pro inza todos os seus effeitos legaes, unanimemente.

Appellação civel

N. 3-Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Joaquim Ribeiro da Vinha; appellado, o juizo.—Negaram provi-mento á appellação, unanimemente. Impe-didos os Srs. desembargadores Moniz Bar-reto e Ceiso Guimarães.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 78-Sr. desembargador Pitanga.

Aggravos de petição

N. 601—Sr. desembargador Moniz Barreto. N. 606— Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 607-Sr. desembargador Bulhões Pe-

dreira.

N. 608 - Sr. desembargador Salvador Moniz.

NOVO SORTEIO

Aggravo de petição

N. 600-Sr. desembargador Lima Drumnond.

EM MESA

Recursos crimes

Ns. 82 e 96.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 447-Ao Sr. desembargador Pitanga N. 219-Ao Sr. desembargador Salvader

N. 252-Ao Sr. desembargador Moniz Barreto.

N. 220- Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Appellações civeis

N. 3.081 - Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 354— Ao Sr. desembargador Pitanga. Ns. 54, 223. 241, 412 e 2.983—Ao Sr. des-embargador Moniz Barreto.

Ns. 164 e 171 - Ao Sr. desembargador

Celso Guimarães. Ns. 2.627, 2.823, 2.842 e 2.907— Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Appellações crimes

Ns. 157 e 173-Ao Sr. desembargador Lima

N. 178-Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 114, 134 e 138.- Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 220 e 276.

Accordãos publicados (commerciaes)

Ns. 230 e 242.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. CICERO SEABRA-ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Despacho de 23 de agosto de 1906

Fullencias

Magalhães & Brando.—Em vista dos autos e do termo de confissão a fis. 32, decreto a fallencia da firma Magalhães & Brando e individualmente dos socios solidarios Francisco Antonio Brando e Alfredo Vicira Cesar de Magalhães, a datar de 20 de abril do corrente anno. Nomeio syndico provisorio o Sr. Joaquim da Silva Paranhos Filho, negociante dosta praca. Pracedo m. so 6 diligos ciante desta praça. Procedam-se as diligencias do costume. Publique-se.

· Audiencia de 24 de agosto de 1906

Liquidação forçada

Companhia Centro Industrial Nacional .-Cumpra-se o accordão.

Liquidações de firmas

Esteves & Rocha.— Defiro a petição de fls. 18 e decreto a liquidação da firma Este-ves & Rocha e nomeio liquidante ao Sr. Affonso Pereira, que proseguira nos termos da liquidação.

Acção ordinaria

Autores, Arp & Comp.; reos, José Vilmont & Comp.— Deferi do a petição de fis. 90, arbitro no médio da tabella.

Executivos hypothecarios

Exequente, Antonio Gonçalves da Fonte; executados, D. Custodia Torres da Costa e seu marido Jeronymo. Augusto da Costa.—Recebo a appellação interposta no effeito devolutivo e marco o prazo da lei para sua apresentação á instancia superior.

Exequente, Arséne Cuminge, socio da firma Bozier & Cuminge; executada, D. Ma-ria José de Azevedo Veiga.—Julgo por sen-tença deserta e não seguida a appellação interposta, para que surta os seus legaes e juridicos effeisos.

Embargo

Embargantes, Graça Machado & Comp., por si e c.mo cessionarios de Carneiro & Tavares; embargados, Almeida & Comp. e os socios da mesma firma Drs. José Augusto Ludolf e Raymundo Furtado da Rocha Frota. — Julgo por sentença o calculo de fls. 145 para que surta os seus legaes e juridicos effeitos e defiro o requerido a fls. 148 para que se expeça o precatorio de reducção.

Liquidação

Rodrigues & Drummond.—Defiro a petição

Notificação

Autor, Josa Luiz Fernandes Villela (virconde de Villela); réos, Valle Costa & Remalho, em liquidação. Em face do art. 7 do Regulamento n. 737, de 25 de novembr de 1850, dê-se vista ao excepto para, n prazo legal, impugnar ou confessar a e cepção declinatoria fori opposta.

Aggravo

Aggravante, José Pereira da Fonseca aggravados, Dr. Luiz Ferreira de Abreu sua mulher.—Foi negado provimento ao re curso e confirmada a decisão recorrida condemnado o aggravado nas custas.

Appellações commerciaes

Appellantes, Bordallo & Comp., representados por Antonio Joaquim Bordallo Velho appellado, C. Abranches & Comp.—Diga aparte sobre os embargos.

Appellante, a Companhia de Seguros Su America; a poliada, D. Augusta Josephin: Bercot.—Vistos, ao Dr. juiz de direito da 3 Vara do Commercio.

Juizo de Direito da Segundí Vara Commercial

JUIZ, DR. JULIO DE BARROS RAJA GABAGLIA-ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO DA SILVA FILHO

Dia 21 de agosto de 1906

Dez dias

Autor, Henrique Pinheiro Guedes (contra almirante); réos, João Baptista Ballarin; (le tenente) e João Manoel Monteiro (capitão tenente).—Foi proferido o despacho do teor seguinte:

Proce le a informação do escrivão a fls. 61 verso, por se dever observar na hypothese aventada na petição de fls. 61 o dis posto no art. 91 do decreto n. 1.334, de 28 de março de 1893.

Autor, o Banco Commercial do Rio de Janeiro; réos, J. J. de Araujo & Comp.—Pro posta a acção, e ficada esperada até serem citados os co-réos Cunha & Azevedo.

$oldsymbol{P}$ recalorio executorio

Exequente, Companhia Mercantil e Hypo thecaria; executados, herdeiros da finada D. Maria Isabel de Moraes Breves.—Em prova, pela dilação de dez dias.

Concordata

Supplicante, Armando Mendes Portella.-Sellados e preparados, voltem.

Aggravo

(8ª Pretoria)

Aggravantes, F. M. Cortez & Comp.; aggravado, Ciemente Petit.—Negado privimento ao aggravo e confirmala a decisão aggravada.

Appellação

Appellante, João Diogo dos Santos; appel-lados, Pizarro Silva & Comp. — Vista ás partes.

Embargo à concordata

Embargante, Reitor, Naiff Chaia. — Recebila a appellação tão somente no effeito devolutivo.

Liquidações

Cimoo Verde, Mattos & Reis.— Sobre a resposta dos liquidantes de fis. 172 a 174 v

digam os interessados, em 48 horas.

Barroso de Almeida & Comp.—O liquidante proponha em cinco dias a forma de liquidação final.

Oliveira Guimarães & Comp.— Proceda-se nos termos de verificação do balanço. Peixoto & Comp.— Tome-se por termo

o accordo, e depois de sellados e preparados a conclusão.

Liquidac To forçada

Da Companhia União Sorocabana e Ituana. -Concedido o prazo requerido a fis. 5.647.

Os syndicos declarem qual a importancia que pode ser distribuida pelos credores, sem prejuizo dos mesmos, com reserva da quota e das despezas eventuaes.

Autores, Dias & Comp.; réo, Adão Jacintho Gomes.—Foi proferido o despacho seguinte: A' vista da informação de fis. 140 e porque a praxe sempre admittiu a audiencia da parte na hypothese e esta praxe se coaduna com a faculdade conce lida ao julgador pelo art. 23 do regulamento n. 737, de 1850, 46-se vista ao contestante por 24 horas.

Fallencias

. De Nassiff Elias, requerida por Jose Athayde & Comp.—Ordenada a re nessa dos autos ao juizo da 3ª vara do commercio.

De Carlos Reynaldo Moeser. — Ao contador. Appensem-se os autos a que se refere a informação de fis. 22.

De Nassif Elias.—Sellados, voltem. De Augusto A. de Magalhães.—Nomeados os credores Alfredo Fernandes & Comp. e Dr. Pimentel Duarte para substituirem os membros da commissão examinadora.

De Campos & Castanho.— Convertido o julgamento em diligencia, afim de intimar-se o requirente de fis. 27 para comparecer aeste juizo amanhã, as 12 horas, em or lem a prestar esclarecimentos sobre o pedido de lallencia.

Executivos hypothecarios

Exequente, Francisco Monteiro de Oliveira Pinto; executa os, Antonio Monteiro de Castro e sua mulher.— Julgado deserto o

Exequente, Antonio Cardoso Martins; executados, Manoel Carlos Coutinho e sua mulher.— Recebida a contestação. Em prova pela dilação de 10 dias.

Exequente, José da Silva Ramos; executada, Augusta Carneiro da Rocha.—Em uma petição por linha nos autos foi proferido o despa cho seguinte: J. Sobre esta petição digam os supplicados em 48 horas.

Rehabilitacão

Supplicantes, Gabriel Renk & Irmãos .-Concedida a rehabilitação requerida.

Notificação

Autores, J. Fernandes Alves & Comp.; reo, Francisco Augusto Mello Sampaio.—Posta a causa em prova.

Ac;ão ordinaria

Autor, Joaquim Rodrigues da Silva; reos, Clemente Botelho e Banco da Republica do Brazil. - Cumpra-se a avocatoria.

Autora, Irmandade do S. Sacramento da Parochia do Saut'Anna, deste arcebispado; reo, Ricardo Pinto Fiusa, representado por J. J. Torres & Comp. e outros.—Recebida a contestação.

Cessão de ?e is

Cedentes, Viuva Wenceslau Guimirães Comp.—Nomeados fiscaes os credores Teixeira Borges & Comp. --

RECTIFICAÇÃO

ي ي

Executivo hypothecario

Exequente, Angelo Benvenuto; executa dos, Dr. Isidoro de Souza Ribeiro e sua mulher e outro.

« A la praça dos bens penhorados por Angelo Benvenuto, no execut vo bypothe-cario que move ao Dr. Isidoro de Souza Ribeiro e sua mulher e espolio do commendador Antonio de Souza Ribeiro, realizarse-ha no dia 18 de setembro proximo fut iro, e não a 16, come por engano sahiu publi-cado neste Diario Offici le 'ornal do Commercio de 24 de agosto corrente».

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA - ESCRIVÃO, PINTO JUNIOR

Despachos de 24 de agosto de 1906

Executivo

Exequente, José Duarte Pires Maia; executa i), José Ribeiro Gomes. — Julga la pro-

ecuta 1), José Ribeiro Gomes.—Julga la pro-cedente a acção e subsistente a penhora. Exequente, Alfredo de Almeida Gomes; executado, Francisco da Costa Nunes.—Resi-dindo o signatario da procuração de fls. 24 no estrangeiro, deve declarar si é ou não brazileiro, porquanto só a estes permitte a lei n. 79, de agosto de 1892, passar, estando fora do paiz, procuração do proprio punho em presença do respectivo consul.

Accão ordinaria

Autor, major Francisco de Paula Vaz; réos, D. Alice Regnaut Castanheira e outros. --Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Der dias

Autor, Francisco Joaquim Pereira Soares; reo, Bernardo Gonçalves Macedo. - Condemnado o reo a pagar ao autor a quantia pedida, juros da mora e custas.

Aggravo

(3ª Pretoria)

Aggravante, Jorge Nicolao Resck; aggravado, Chea le Elius Kraictati. — Con lemnado o aggravante nas custas e negado provimento ao recurso.

Fallencias.

George Naglie.—Deferindo o pedido de fls. 206, mando seja feita a intimação pe-

Albino Tavares da Silva. - Sejam effectuados os pagamentos de accordo com o calculo

. Verificação de contas

Supplicante, Dr. João Alves Montes; supplicados, De Robertis Ribeiro & Souza Mello.-Julgada por sentença a verificação constante do ils. 12 a 13 para que produza os legaes e devidos effeitos.

Dissoluções

Queiroz, Moreira & Comp.—Prosiga-se na forma da lei Amorim & Comp.—Diga o outro socio no

prazo de 24 horas. Alberto Moreira & Comp.—Prosiga o liquidante no prazo de cinco dias nos ulteriores termos da liquidação.

Pinto das Neves & Freire .- Tome-se por termo o accordo.

Gomes, Santos & Comp.-Promova o liquidante no prazo de cinco dias a verificação do balanço.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Juiz, Dr. Virgulio de SA PEREIRA; ESCRI-VÃO, PAULA BASTOS

Despachos de 23 de agosto de 1906

Notificação

Autor, Jean Bouchet; reo, Roberto Reyhner.—Rejeitada a excepção.

Manutenção

Autora. Rosa Leopoldina Guimarães; réos, Luiz Antonio Lopes Marinho e outros .- Arbitrada a diligencia.

Honorarios medicos

Autor, Dr. Felix Nogueira; réos, D. Maria Christina Pinto de Sampaio e outros - Homologado por sentença o laudo de fis.

Appellação

Appellante, Dr. Octacilio Carvalho de Camara; appellado, J.sé Joaquim Pereira Penha.—Ao embargante pelo prazo legal.

Fallecida, Luiza (menor): herdeira, Amelia Corrêa Teixeira. - Julgado por sentença o calculo.

Desveio

Autora, D. Maria Rita de Souza; réo, Antonio Vicente Ribeiro. — Recebida a excepção, em prova.

Precatoria

Deprecante, juiz municipal de Nictheroy. -Recebidos os embargos de dis.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

Juiz, dr. Eliezer G. Tavares; escrivão, capitão Francisco M. de Moraes

Despachos e sentenças de 23 de agosto

de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria Autòra, a justica sanitaria; reo, Seraphini do Amaral.—Intime-se o reo para, no prazo de 8 dias, pagar a muita de 200\$ 100 à que foi condemnado em virtude de sentença de fis. 9 v., sob pena de conversão da mesmo em prisão; e custas.

Autora, a lesma: reo Mariano Pusco.

Autora, a tesma; rco Mariano Russo.

—A' vista da conta de fls. 35 e do conhecimento de fls. 38, julgo o processo findo.

Despachos e sentencas de 24

Autora, a justica sanitaria; reo, Celestino Betbeder.—A' vista da conta de fis. 14 e do contocimento de fis. 16, julgo o processo findo

Autora, a mesma; reo, Manoel do Nasci-mento. — Digamas partes sobre o laudo de fls.

Juizo da Setima Pretoria

JUIZ DR. FLAMINIO BARBOSA DE REZENDE-ESCRIVÃO, LUIZ MALTINS

Dia 24 de agosto de 1906

Summaria

Autor, Antonio José Ferreira Junior; réo, Terencio Ferreira.—Julgado por sentença o accôrdo,

Execução

Exequente, Raul Martins de Freitas, executalo, Domingos José Lisboa.—Indeferidal petição de As

Arres o

Embargante, Felix Hugo Mandrani; embargado, Hermann Friedenberg.—Ao Dr. Juiz da Primeira Vara Civel.

Demarcação

Requerente, Bernardino Antonio Feiteira: supplicados, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e outro.—Deferida em parte a petição de fis. 82.

Embargo de obra nova

Embargante, Custodio Manoel Fernandes sua mulher; embargada, D. Rita da Costa Theophilo Ottoni.—Em prova.

Depos to

Requerentes, J. L. Barbosa & Comp.; supplica lo o espolio de Maria Emilia da Silva. -Em prova.

Honorarios medicos

Autor, Dr. Mauricio Kanitz; réos, João da Fonseca Bastos e outros, -Cumpra-se o despacho de fls.

Despeio

Autor, Francisco Fernandes; réo, Raphael de tal.—Informe o escrivão.

Autora, a justica; reo, Theophilo da Silva (art. 303 do Codigo Penal).— Ao Dr. Pro motor adjunto.

Autora, a justica; reo, Musso Secundo Marconi (art. 303).—Ao Dr. Promotor adjunto.
Autora, a justica: reo, Domingos Coelho (art. 303).—Ao Dr. Promotor adjunto.
Autora a justica; reo, José Evaristo (art. 306).—Ao Dr. Promotor a ljunto.

Autora, a justiça; reo, Gaspar de tal (art. 303).-Absolvido.

Autora, a u-tiça; réo, Manuel dos Reis Salgado (art. 369.—Absolvido.

Audiencia de 24 de agosto

Dr. Albino Guimarães, por parte de Felix Hugo Manironi propõe acção decendiaria contra Hermann Fridenberg, assignando o decendio.

-Solicitador Furtado de Mendonça, por parte de José da Silva, Cardoso propõe acção de despeio contra Manuel da Silva Barbosa. -Compareceu o solicitador Luiz Guimaraes e offereceu excepção de incompetencia do iuizo.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO - ESCRIVÃO. CORRÊA DE MENÈZES

Dia 24 de agosto de 1906

Crime

Autora, a justica; reo, Jeronymo de Santa Barbara (art. 303 do Codigo Penal). — Vista ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justica: in juerito de offensas physicas de que foi victima José Ferreira

Pinto .- Idem . Autora, a justica: doclarações de Paschoal Morchezzone soore offensas physicas de que

foi victima.--id m. Autora, a justica: idem de offensas phy-

sicas em João Co-rêa de Azevedo.—Idem.

Autora, a justica: idem sobre offensas
physicas em Leolina Augusta de Souza. ldem.

Autora, a justica: idem sobre offensas physicas em José dos Santos Paranhos.— Idem.

Autora, a justica; réo, Herminio Gianuzzi o ou ro (art. 303 do Codigo Penal).— Iden. Autora, a justica; réo, Por irio Augusto Teixeira (art. 3 3 do Codigo Penal).—dem. Autora, a just ca; réo, Abel de Almeida (art. 297 do Codigo Penal).— Idem.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

Audiencia de 22 de agosto de 1906

Pelo advogado Dr. João Novaes de Souza, por parte de D. Vitalina Valle de Barros, foi accusada a citição feita a Manoel Tavares para propositura de uma acção ordinaria è assigna lo o prazo leg il para contestação .- Apregoado, não compareceu.

Despachos

Processos crimes

Autora, a justica; réo, Luiz Torquato Pinto. - Ao Dr. promotor.

Autora, a justica; réos, João Francisco Polila, Pe iro Percira da Silva, José da Silva, Benedicto José da Rocha, Saturnino José da Silva, Benevenuto José de Castro, Antenor Carneiro dos Santos, Alfredo Augusto de Magalhães e Bento Lopes. — Sejão intimados os contraventores a apresentarem a defesa que tiverem.

Autora, a justica; réos, Florentino Ba-ptista, João Hyppolito da Silva, Joao de Andrade e Aprigio de tal.— Ao Dr. promotor.

Despejo

Autor, José Pires dos Santos; ré, Leopo!dina Villa Lobo.—Paga a taxa judiciaria nos ter nos do art. 201, n. 2, do decreto n. 5.561, voltem.

Pelições

Supplicantes, Manoel Quibem e outros .-Sim, em termos.

Supplicante, Guilhermina Farias Lopes Monteiro .- Sim.

Supplicante, José Ferreira da Costa Mattos. - Como requer.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração de fallencia dos negociantes Magalhães & Brando e individualmente a dos socios solidarios Francisco Antonio Brando e Alfredo Vieira Cesar de Magalhães, estabelecidos á rua da Constituição n. 2, na forma abaixo.

ODr. Cicero Seabra, juiz de direito da la vara commercial desta cidade, do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Dannecker Caroli & Comp., devidamente instruido, e'depois das necessari is diligencias foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia dos negociantes Magalliães & Brando e individualmente a dos socios solidarios Francisco Antonio Brando e Alfredo Vieira C sa de Magulhães, esta-beleci tos a rua da onstit ução n. 2, fixando o seu termo para os effeitos legres a datar de 20 de abril do correcte anno. Pelo present faço publica a fallencia dos referidos negociantes ficando estos intimados para virem a juizo assignar o termo de presença e para, em 24 horas, ap esentar a relação de seus credores, sob as penas da lei. Para constar pas aram-se este e mais quatro de igual taor, que serão pablicados e aflixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade lo Rio de Janeiro, aos 22 de agosto de 1903. Eu, Francisco de Borges de Ameila Corte Real, escrivão, o subscrevi. - Cicero Seabra,

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

citação, com o prazo de 30 dias, ausente em logar incerto e não sabido Emilio Maillard, liquidan e da Companhia Che-mins de Fer Espirito Santo et Minas, para, no dia 25 de setembro proximo, às 12 horas do dia, ver justificar o pedido de liquidação forçadı da mencionada Companhia Chemins de Fer Espirito Santo et Minas, na forma abaixo.

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da la vara com nercial desta cidade do Rio de

Janeiro etc. Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, por Luiz Pinto de Souza Castro, Joaquim Daniel da Rocha e o Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto, foi requerida a liquidação forçada da Companhia Chemins de Fer Espirito Santo et Minas, cuja petição é do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do Commercio. Dizem Luiz Pinto de Souza Castro, capitalista, residente nesta cidade, Joaquim Daniet do Rocha, capitalista, residente em Bello Horiz nte, e o Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto, advogado, residente nesta cidade, que, tendo a Companhia Chemins de Fer Espirito Santo et Minas, autorizada por seus estatutos e por sua assembléa geral, contrahi lo um empre timo por obrigações preferenciaes, do valor de 500 francos cada uma. do juro de 5% ao anno com resgate e amorização declarados no titulo (doc. junto n. 1), e sendo os supplicantes portadores, o primeiro de 1.200 acções preferencia s, o segun lo de 300 e o terceiro de 84, titulos constatados (docs. ns. 1, 2 e 3), veem requerer a V. Ex. à liquidação forçada da mesma companhia, pelos motivos que massam a expôr. I—A Companhia Chemins de mesma Fer Espirito Santo et Minas vem de vender e transferir do Estado de Minas Geraes, por escriptura de 9 de janeiro deste anno, todo o seu patrimonio social, todo o seu activo, pela somma de quatro mil contos, em apolices do mesmo Estado; do valor nominal de um conto de réis cada uma (doc. n. 5). «Na forma do art. 43 do decreto n. 434, de julho de 1891, a alienação dos bens que formavam o patrimonio da companhia, extin-guindo a individualidade juridica até ahi existente, determina a dissolução. «São palavras essas do accordão unanime da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, de 13 de outubro de 1893, sobre a alienação do pitrimonio social da Companhia das Docas. -O cit. decreto n. 434, de 1891, permittindo, no art. 41, as compunhias ou socie-da les anonymas emittir obrigações ao portador, expressamente declara no art. 43 que essas obrigações terão por fiança todo o activo e bens da companhia. Igual disposição foi consagra a no art. 1°, § 1° do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893. A fiança le cal da debenture induz a hypotheca tacita especial das obrigações reaes que, embora sem o nome de hypotheca (Cod. Comm.), estabelece para certos creditos e a lei hypothecaria declarou subsistentes (decr. n. 370. de 1890, art. 109, decr. n. 169 Λ, art. 5°, § 1°, n. 2). Como obrigação real, a debentura não faz os bens inalienaveis, como tambem não os faz a hypotheca, mas, não tendo os debenturistas o direito de mas, não temo os acomatristas o arreito de sequella para restaurar a garantia legal, como tem o credor hypothecario, o direito que ao debe iturista existo é o de exigir o pagamento im nediato, ex-vi da cessação ou extineção da fiança, mediante a immediata liquidação da e mpunhia, meio unico de ir

buse ir o patrimonio social alienado que constituia a fiança legal dos seus titulos ou

o seu valor, depurando as responsabilidades e preferencias legaes perante o juizo universal da liquidação. Tambem a companhia supplicada obrigou-se por declaração formal, no rosto de cada debenture, a garantil-as ou afiançal-as com o seu activo e todos os seus bens existentes no Brazil. III — Não vale allegar que a Companhia Clemins de Fer Espirito Santo e Minas estipulou-nos seus estatutos ser a sua séde social êmBruxellas, porque tendo sido a Companh a organizada pelo Visconde do Guahy para o fim exclusivo precipuo de levar a effeito a execução de duas estradas de ferro no Estado de Minas Geraes, nos termos do no Estado de Minas Geraes, nos termos do contracto em 21 de azosto de 1893, (doc. n. 6) domicilio legal da mesma compunhia, é no Brazil, como prescreve expressamente o § 5º do art. 21 do dec. n. 5.561, de 28 de fevereiro de 1874. Accresce que, IV—A Companhia Clemins de Fer Espirito Santo e Minas foi autorizada pelo dec. n. 2.272 do Governo Federal a funccionar no Brazil, tendo sido approvados os seus estatutos, publicados no Diario Official n. 134, de 2 de maio de 1896. Portanto, dispondo o dec. 434, de julho de 1891, nos arts. 46 § 2º e 5º que ficam sujeitas ás suas disposições as companhias ou sociedades anonymas estrangeiras que funccionam no Brazil autorizadas pelo Governo, não ha como excluir da jurisdicção da justiça brazileira e da liquidação forçada a companhia supplicada, creando-se uma excepção não cogitada pelo arts. 46 g 2º e 50 do dec. citado n. 434, de 4 de julho de 1891 e art. 132 do dec. n. 8.821 de 39 de dezembro de 1882. E ainda é certo que, V—.Pir força do contracto de 21 de agosto de 1893, clausula, a companhia renunciou expressamente o fôro da sua sede social para todas as questões, sem excepção alguma, quer com o Governo do Estado, quer com os particulares, nos termos da clausula alinéa do dec. do Estado de Minas Geraes n. 639, de norembro de 1893, parte integrante daquelle contracto, de certo e que a companhia supplicada sujeitou a emissão de suas debenturas, segundo expressa declarição no rosto cada debenture. E, finalmente, é d scutivel que, VI-A companhia supplicada operou no Brazil por intermedio dos seus representantes o Visconde do Guahy e Emile Maillard a venda de todo o seu activo e todos os seus bens, tendo este ultimo representante poderes da companhia para qualquer acto de venda e alienação, obrando por si como mandatario, e portanto são responsaveis os dous representantes pelos prejuizos causados aos credores da compunhia e podendo ser em nome della demandados no foro desta cidade, fixou á companhia a sede de sua administração, porque a liqui-dação requerida é acto emanado daquelle quasi contracto, isto é, da venda dos bens da companhia, por seus representantes, que ainda VII —No rosto de cada debeature está a declaração de que os juros serão pagos nesta cidade, o que importa a renuncia do fôro da sede social para o fim de pedire n os credores, pelos meios competentes, o paga-mento do que lhes for devido, por constante a jurisprudencia dos nossos tribunaes e grande numero de decisões e accordãos a declaração do logar do pagamento no titulo de divida importa a renuncia do foro do do-micilio do devedor. VIII — Tendo o visconde do Guahy, por si e como representente da companhia supplicada, transigido com o go-verno de Minas Geraes para pôr termo á acção que o mesmo visconde em seu nom s e como representante da, companhia propoz e venceu, como se declara na escriptura de 9 de janeiro passado, (doc. junto), e tendo Emile Maillard comparecido na qualidade de liquidante da companhia para pro-

Guahy de todo o activo e bens da companhia, pela quantia de 4.000:000\$ e dar quitação, são responsaveis perante os credores, como representante da como unhia, o mesmo visconde do Guahy e Emile Maillard. aquelle como negociador do accôrdo de 9 de janeiro deste anno e este como procurador da companhia, com poderes para vender, receber e dar quitação, e assim os supplican tes requerem a V. Ex. que A. esta se digae mandar citar o visconde do Quahy e Emile Maillard, aquello pessoalmente e este por editaes, visto já ter sido provado e passado em julgado a sentença (documento junto) não ter elle domicilio carto e conhecido para no dia e hora que forem designados assisterem a justificação exigida por lei, ficando desde logo citados para todos os termos do processo, especialmente para, no prazo legal, dizerem sobre o esta lo de cessação de pagamento da companhia supplicada e offirecerem a lista dos seus crelores para nomeação dos syndicos, sob pena de reveira e lançamento, obrigando-se os supplentes a provar com teste muchas: 1°, que a Companhia Chemins de Fer Espírito Santo et Minas suspendeu os seus pagamentos desde 1898, em que paralyzaram as obras que a companhia estava executando na Estado de Minas, por não ter ella dinheiro nem cædito para fazer face as depezas, ficando em debito com o pessoal de empreiteiros, engenheiros, fornecedores e trabalhadores, aos quaes ainda deve e está sendo por ell's demandada no fôro desta cidade; 2º, que, por escriptura de 9 de janeiro deste anno, a companhia vendeu e transferiu ao Estado de Mina: Geraes todo o seu activo e todos os sous bens, nada mais tendo nem possuindo para pagar aos seus credores, entre os quaes os debenturistas, que não receberam um real da companhia, hoje em estado de absoluta e completa insolvabilidade; 3º, que a causa prin cipal da absoluta insolvabilidade a que causa prin chegou a companhia foi que, no arran o ou accordo para a venda do seu patri-monio social, o visconde do Guahv embol-sou-se em mais de 1.000:00 \$, Emilie Maillarl, cu a residencia é ignorada e não sabi la, em 360:0)0 te Heitor Legru, outro director da compunhia, tambem de domicilio incerto, em 250:0003. Nestestermos, requerem os supplicantes que seja decretada a liquidação forçada, ex redin lo-se precatorias par i o juiz de direito do commercio da cidade de Bello Horizonte, para o fim de serem arrecadadas e entregues ao: syn licos que V. Ex. nomear as 4.000 applies, praco la veada do patrimonio da companhia, que servia de flança logal aos debentur se, sondo a arre-cadação feita não só a se apolices existentes na secretaria de finanças no Estado de Minas Geraes, embargalus pelos supplicantes ou por outros credores, como nas demuis apolicas em poler de quem quer que ell is se achem, expedindo o juiz de ricado para esse fim os mandados ou or lens judiciae. que forem necessarios, e mandando V. Ex. expedir os mandados n cessarios para a arrecadação de todos os bens da companhia e dos livros de sua escripturação, para serem entregues aos syndicos. E. R. M. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1903.—O advoga lo, Martinho Garces. Estava legalmente sellada. Distribuição: D. ao Dr. juiz da la vart commercial. 21 de agosto de 1906.—O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho: A. jultifique-se, designando o escrivão dia e hora, feitas as precisas intinações. Rio, 21 de agosto de 1908.—Cicero Seabra. Em virtude do que se passou o prese te edital pelo teor do qu'il cita-se o ausente em logur incerco e não sabilo Emile Mail arl, li juidante da Compunha Chemins de For Espirito Sonto et Minas, para, no dia 25 de se-tembro proximo, as 12 horas do dia, compavar a venda e cessão feita pelo visconde de recer neste juizo, á rua dos Invalidos n. 108

para assistir aos depoimentos de testemunhas que justifiquem o pedido de liquidação forcada da referida Companiia Chemins de Fer Espirito Santo et Mina, tudo nos termos da petição neste transcripta, sob pena de á revelia e proceder como for de direito. E, para constar, passar un-se o presente edital o mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cida le do Rio de Janeiro, aos 23 de agosto de 1006. Eu. Francisco de Borja de A'meid: Côrte Real, escrivão o subscrevi. -Cicero Seabra.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 30 dias aos cre-dores de Ayub Cury Maluf para, dentro desse prazo, allegarem o que liverem contra o pelido de rehabilitação ora feito por aquelle, sob pena de, à revelia, se procede como for de direito, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da segu da vara do commercio, do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que es e subscreve, se processam os autos de fallencia de Ayub Cury Ma'ut e que, depois de precuchidas as formalidades legues, por parte do mesmo lhe foi dirigi la uma petição acompanhida de documentos, a qual foi mindidi ir nos autos á conclusão por despacho; e, sendo isto cumprido, foi exa-rado no processo o de pacho do teor se-guinte: «Publiquem-se editaes na forma do art. 322, § 1°, do decreto n. 4.855, de 1903, sen lo affixados no logar do costumo e pu-blicados no Dario Official e Jornal do Commercio. Forum. 3 de abril de 1906.-Gabaglia». Em virtude do que se passou o s nte edital pelo teor do qual são citados todos os credoros de Ayub Cary Maluf para allegarem o que tiver un contra o valido que ora faz o mesmo de sua rehabilitação, sob pena de, a revelia, p oceder-se como for dedireito. E, pura constar, passararam-se este e outres de igual teor, que seras afilxa los e pub icados no Jornal do Commercio e Diario Official, na forma da lei. Dado e passala ne ta Capital Federal, aos 5 de abril de 1906.

E eu. Luiz Gomes de Silva, escrivas interino, o subscrevi.—Juno de Barros Raja Gabaglia.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

O Dr. José Affonso Lamounier Junior juiz de direito da la vara criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, em conformidade do disposto no art. 19, § 1°, n. 1V, de lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 6 de sete nbro proximo futuro, ao meio-dia, para se proceder a abertura da 16ª s ssão ordinaria do jury, que fu iccionará em dias consecutivos, tendo procedido ao so teio dos 48 jurados que teem de servir na mesma sussão e cujos nomes se seguam:

- Josqu'm de Mello Franco.
- 2 Heitor Scheid.
- 3 Americo Peixoto.
- 4 Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar.
- Honorio Xim nes do Prado.
- 6 Dr. Henrique de Beaurepaire Rohan
- Aragão. Manoel José de Aravo.
- 8 Francisco Marvellino Pinto. 9 Eluardo Augusto Pereira de Abreu. 10 Dr. Elpidio Maria da Trindada

11 Dr. Wenceslao Alves Leite de Oliveira I Bello. 12 Manoel Pereira Rebello Braga,

Sabbido 25

- 13 Arnaldo Estrella.
- 14 Deocleciano Candido Vasconcellos.
- 15 Oscar Pompeu Onofre de Almeida.
- 16 Alfredo Lopes Quintas. 17 Dr. Victor de Teive.
- 18 Honorio Pinto da Silva Leal.
- 19 Oscar Thomaz de Oliveira.
- 20 Pedro Cetestino Leal.
- Archimedes Johnston Soutinho.
- 22 Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza.
- José Feliciano Nazareth.
- 24 Manoel de Albuquerque Portocarrero.
- 25 Adolpho Freire.
- 26 Mathias José Fernandes de Abreu.
- 27 Paulo Soares da Rocha.
- 28 Januario de Assumpção Osorio. 29 Dr. Carlos Eugenio de Lossio Sciblitz.
- 30 Manoel Rodrigues de Faria. 31 Alexandre Eugenio de Andrade Camisão.
- 32 Antonio Alves Matheus.
- 33 Henrique Corrêa Mendes.
- 34 Antonio Ferreira Amaral.
- 35 Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
- 36 Thomaz da Silva Ramos.
- 37 Bellarmino Felice Tati.
- 38 Eduardo Luz. 39 João da Rosa Dutra.
- 40 Barnabé de Carvalhaes Ribeiro Junior. 41 Dr. Francisco Xavier da Silva Gui-
- marães. 42 Antonio Joaquim Mariano da Costa.
- 43 Antonio Felippe dos Santos. 44 Carlos Gustavino de Miranda Ribeiro.
- 45 Alinio Fernandes de Barros.
- 46 Ildefonso de Oliveira Mello. 47 Dr. Venancio de Figuairedo Neiva.
- 48 Modesto Goulart da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, convidam-se para comparecer no salão do iury, á rua do Invalidos n. 108, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si falturem. A notificação ao furado se fará com hora certa e será publicada pela imprensa (lei n. 1.333, art. 52), § 4°). Os jurados que faltarem as sessões, ou, tendo comparecido, se retirarem antes de altimadas, serão multados pelo juiz de direito na quantia de 20\$ a 40\$, a qual será cobrada exe utivamente (lei citala, arc. 52). E, para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente, que será publicado pela împrensa e affixado no logar do costume. Dado e passado e por mim assignado nesta Capital Federal, em 16 de ago-to de 1906. Eu. Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi .-- Jose Affonso Lamounier Junior,

Juizo da Setima Pretoria

De citação, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo .

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende. 1º supplente em exercicio da 7º Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Felix Hugo Mandroni, foi apresen ada a este juizo a peticao do teor seguinte; Illmo e Exm. Sr. Dr. juiz da 7º Pretoria, Felix Hugo Mandroni, tendo levantado uma planta e teito proce ter a uma me tição nos terrenos de propriedade de sua mulier, denominados «Situaç o la Gavea»; convidou to los os confrontantes a assignarem a dita planta e

respectivo termo de medição. Entretanto, para esses actos não foram convidados os herdeiros de Manoel Coelho de Carvalho por não haver dos mesmos noticia, ha mais de vinte annos, como é publico e notorio na localidade. Querendo o supplicante dar todo o valor jurídico aos documentos supracitados, que ora junta; mas faltando como ultimo requisito que os alludidos hardeiros de Manoel Coelho de Carvalho se pronunciem sobre esses actos, requer o supplicante a citação dos mesmos, sendo informado sobre a ause icia em logar incerto e não sabido, que seja designado dia e hora para a justificação, afim do que sejam publicados editaes e citação, com o prazo da lei, para que os referidos herdeiros digam sobre a legitimidade dos documentos, sob pena de lançamento e revelia. Nestes term s, E.R. Mercê. Rio, 31 de maio de 1906. — A. F. da Silva Marques. Em cuja petição, devi amente se!lada, foi prof rido o despacho do teor sesigninte: «Como requer Rio, 31 de maio de 1906.-Flaminio de Resende.» E tendo o requerente proluzido sua justificação, su-biram os au os a conclusão, sendo nelles proferida a sentença do teor seguinte: «Achando-se provado pelo decoimento das testemunhas de fis. 8 e 9 que os herdeiros de Manoel Coelho de Carvalho se acham em logar incerto e não sabido, assim o julgo e mando se passe caria de editos, com o prazo legal. Rio, 4 de junho de 1905.—Flaminio Barbosa de Rezende.» Em virtude do que se passou o pre ente edital, por meio do qua! são citados e chamados os herdeiros que existirem de Manoel Coelho de Carvalho para, dentro do prezo de 90 dias, com-parecerom neste juizo, a rua Farani A 2, afim de dizerem sobre a medição fei a dos terrenos denominados «Siturção da Gavea», propriedade de Felix Hugo Mandroni, dos quaes são confrontantes, soo pena de não mais poderem reclamar, findo o dito prazo, sendo a medição navida por homologada, para todos es effeitos, a sua revelia, pen i de lançamento, ficando sciente de que as audiencias deste juizo teem logar ás terças e sextas-feiras de cada sem ma, ao meio-dia, no logar acima indicado. Do que se fez o presente para ser affixado no logar do costume e delle extrahirem-se copias para a imprensa, dando o porteiro das audiencias certidão da affixação. Dado e passado nesta cida je do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 8 de junho de 1906. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. - Flaminio Barbosa de Rezende.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

O Dr. José Norden de Almeida Pinto, juiz em exercicio da 13ª Pretoria, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiveren, e a quem interessar possa, que, a contar do dia 1 de setembro proximo vindouro, o cartorio desta 13ª Pretoria, e consequentemente as audiencias ás quartas-feiras e sabbanos ás 11/2 horas da manhã e mais expediento deste juizo, passarao a funccionar no predio n. 71 da rua Manoel Victorino, na estação de Engenho de Dentro, devendo alli ter logar no dia e hora citados a audiencia deste juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos. mander passar o presente edit il e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de agosto de 19.6. É eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — José Nodden de Almeida Pinto.

AGRICULTURA

A borracha perante o mundo

(Extrahida da revista «La Nature»

A industria da borracha é uma das mais interessantes e das que se annunciam com mais auspicioso futuro por causa das utili-zações cada dia mais crescentes a que se presta.

A producção mundial da borracha é o resultado da collaboração da America do Sul (Brazil, Perú, Bolivia, Columbia), da America Central (Mexico, Guatemala, Honduras, Nicaragua, Costa Rica, Panamá), da Africa (Congo, Costa do Marfim, Guinea Franceza, Sene al, Dahomey, Cango francez, po sessões in-glezas, Madagascar). la Asia (India, Peninsula Malasia, Sião, Indo-China. Sonda) e das ilhas do Pacifico (Hawaii, Samoa).

Naturalmette a producção é muito desegual; sobe actualmente a 57.000 toneladas que se dividem assim:

,	Toneladas
America do Sul	33.000
» Central	300
Africa	22.000
Asia	1.5)0
· ·	
	56 800

Das 33.000 tineladas da America do Sul o Brazil produz 31.000, producção em via de crescimento cont nuo. Na America Central o mais forte contingente é o de Nicaragua, que attinge 240 toneladas. As plantações são numerosas no Mexico, mas escasse am-nos o da os positivos para a estimarmos.

Das 22.000 toneladas da Africa, o Congo for iece 5.000, as possessões fancezas da Costa Oriental dão 10.00, as possessões in-gezas 1.800, as portuguezas 2.700. Mada-gascar apenas 63 toneladas.

Na Asia a producção da India diminue. emquanto que a de Ceylão augmenta rapidamente; comtul), são principalmente a Peninsula Malasia e Singapour que se avan tajam na cultura.

O consumo em 1904 foi de 57.000 toneladas, isto é, igual à producção. Si se notar que a exploração natural está em alguns logares, principalmente na Arica, em via de decadencia, e que a cultura ainda não está a parelhada pára a substituir se si notar que a procura e as applicações da borracha se desenvolvem de mais a mais, os algarismos acima hão de induzir no receio de uma alta de preços cada vez maior. Es a alta poderá mesmo tornar-se um serio obstaculo ao de cavolvimento de uma industria, fadada ao mais brilhante futuro si souber em tempo auzmentar a sua producção.

O perigo reside em que essa alta dos precos muito accent tada pode provocar a des-coerta e appacação de succeda eos, productos artificiaes cuja concurrencia Ineseria

Que a cultura da borracha se empenheem resolver, e o mais rapidamente possivel, c mom ntoso problema.

NOTICIARIO

O Sr. Vice-Presidente da Republica-0 Sr. Dr. Affonso Penna, Vice-Presidente da Republica e Presidente eleits para o proximo quatrienno, partiu ante-hontem, as 7 horas da noute, para o Estado de Minas-Geraes.

S. Ex. chegou á estação Central em carro do palacio, acompanha lo pelo Sr. general Souza Aguiar, chefe da casa militar do Sr. Presidente da Republica, sendo recebido pelos Srs. general Pinheiro Macha o, Dr. Lauro Müller. Ministro da Viação, Deputados Carlos Peixoto, João Luiz Alves, David Campista, Moreira da Silva e Percira Braga, que o a companharam até à estação de Cascalura. Despediram-se tambem de S. Ex., na estação Central, as seguintes pessoas:

Rodolpho Bernardelli, Dr.Cicero de Faria, Rodorpho Amoslo, Assis Ribeiro, Salvador Felicio, Munoel Maria de Carvalho, Dr. José Custodio Fernandes do Nascimento, Phila-delpio Castro, generaes Luiz de Medeicos, Mendes do Moraes, Marciano de Magalhães, Valladão, Dr. Cornelio da Fonseca, tenente Villa Nova, pelo Ministro da Guerra; Dr. Alcin lo Chavantes, capitão Lobo, representante do commandante da Guarda Nacional; Dr. Ortiz Monteiro, Tavares da Costa, Dr. Nina Ribeiro, Dr. Gomes do Carmo, Dr. Alcides Medrado, Dr. Augusto de Freitas, capitão A. de Oliveira, Dr. Moura Carijo, José Carlos de Carvalho, Dr. Rosa e Silva, Goncalves Ferreira, Dr. Buarque de Macedo, Sidney Barnetta, Dr. Luiz Freire, coronel Feliope de Mello, capitão Affonso Monteiro, Waldemar Lius, Melciades Sa Freire, Deputado Mariel, general Fernandes Ab ott, Dr. Santos Piles, Dr. Stockler de Lima, Dr. São Paulo, Dr. James Darcy, Dr. Bernardo, Monteiro, Dr. Salvador Felicio dos Santos, Cartos Vianna, da Revista da Epoca, Dr. José Dunham, Dr. Lamouaier Godofredo, Francisco Veiga, J. Weraunhan, Dr. Pedro Dutra, Dr. Costa Lima. Dr. Cesar de Campos, Osmundo Pimentel, Dr. Angelo da Veiga, Dr. Baptista de Castro, Cornelio Lima, conselheiro Innocencio Drum nond Junior, Dr. Alfredo Pinto, Dr. José Boiteux, coronel Raul Xavier, coronel Calheiros de Lima, representante do chefe do estado major do Exercito; commandante Benjamin de Mello, Dr. Pereira Braga, Luiz Gama, senadores Feliciano Penna, Mo-Luiz Gama, senadores Feliciano Penna, Moniz Freire e Alvsio de Abreu, Dr. Eugenio de Lemos, José Americo dos Sinfos, Dr. Peixoto Filho, Dr. Miguel Cavaleanti, Dr. Leão Velloso Filho, Dr. Pinto Dantas, Francisco Romeiro, Olegario Maciel, Anthero Botelho, Honorato Aives, Rocha Leal, Jisá Ignacio, Luiz Valle, pelo Ministro da Fazenda; capitão Costa, pelo chefe de Policia, Xavier Pinheiro, etc.

Relatorio de 1903, apresentado à Conver Municipal de S. Paulo pelo prefeito, Dr. Antonio da Silva Prado-0 movimento financeiro foi o seguinte:

Receita or linaria	4.029:2735940
Renda extraordin vria.	123:2258074
Saldo do anno anterior	581:733\$191

4.734:232\$805

Despeza orçamentaria. Despezi extra-orçamentaria em virtude de leis especiaes.... Saldo que passa para 1906.....

3.644:008\$140

883:374\$164 206:850\$501

4.734:232\$805

Comparada a receita orçada com a arrecadada nouve um excesso liquido da quantia de 190:4245558.

Ηt	mu	ito qu	e se v	crifi	cam	saldos,	, as	sim	:
Saldo	do d	1893.	• • • • •			: 6	:03	2\$81	9
· >>	>>	1999.				55	:35	1\$26	4
*	» ·					640			
· »	*	1901.				1.395	:19	3 (9)	ĺ
*						1.45	:96	1834	ž
>>						991	: 16	2827	ĺ
						581	:73	3 : 19	ī
*						203			
Λ	divi	da pa	ssiva,	ao	ence	rrar-so	0 6	exer	٠.
cicio.	, era	a seg	guinte	: .					

10	emprestin	10	50.000\$000
2°	- »		150:0003000
30	· *		1.051:000 \$000
40	>>	extincto.	•
50	. »		307:0003000
60	· »		690:00)\$000
70	*	***********	2.228:30)\$000

4.468:300\$000

Diz o prefeito: « E' escusado entrar na analyse das condições econo nicas e financeiras do municipio, por ser geralmente sabido que estacionavia a receita desde o primeiro anno da Preseitura até hoje, por não se terem estabelecido novos tributos, executando-se apents com rigoro e scrupulo as antigas tabellas, ligeiramente modificadas pelas diversas leis ore i nentarias; sómente com os recursos ordinarios se tem melhorado a cidade e attendido, quanto possivel, ás suas maiores exigencias, no tocante a obras de calcamento, sancamento, construcção de pontes, arborizações e ajardinamentos, conservação de estradas e caminhos, etc.».

Correio - Esta reportição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Murupy, para o Espirito Santo, tocando em Guiripary, recebendo impressos até ás 5 noras da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2 e ditas com porte duplo até

Pelo Itapacy para os portos do sul, recebendo impressos atá as 12 horas da manhã, cartas para o interior atá as 121/2 da tarde, dicas com parte duolo até à 1 e objectos para dicas com parte duolo até à 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo José Gallari, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo Goyaz, para os portos do norte, excepto Alagoas, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porce duplo e para o exterior até as 4 e objectos para registrar até as 2.

Pelo Tucuman, para Santos, recebendo im-pressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas co n porte duplo ate as 3 e objectos para registrar ate a 1.

.. Amanha:

Pelo Minas, para Santos e Buenos Aires, receben lo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7, ditas, com porte duplo e para o exterior até as 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Alagoas, para Victoria e mais portos do norte, resebe do impressos até ás 7 horas da manha, cartas para o interior até ás 71/2, d tas com porte duplo até ás 8 e obje-ctos para registar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Santos, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e vara o exterior até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Nota - Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

· Recebimento de encommendas para Portugal, Acores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã as 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se desti-narem a Lisboa, exceptuando os da Com-azgnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manha 4s 2 da tardo.

Obituario-Sepultaram-se no dii 13

de agosto 33 pessoas, sende:	
Nacionaes Estrangeiros	25 8
	20
•	33
Do sexo masculino Do sexo feminino	21 12
	33
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	24
	33
Indigentes	6
	1
-E no dia 14, 31 pessoas, sende):
Nacionaes Estrangeiros	23 8
•	
	. 31
Do sexo masculino Do sexo feminino	19 12
	<u> </u>
	. 31
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	-21 10
Indigentes	31 10
-E no dia 15, 36 pessoas, sondo):
Nacionaes	25 7
. -	_
•	36
Do sexo masculino Do sexo feminino	26 10
	· —
	36
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	27 9
	726

Indigentes.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

julho de o mez de 1906, cem seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, addicional e isentas de todos os direitos Mappa demonstrativo do movimento das mercadorias limportadas directamente pelo porto de Santos, durante

	•	DIREITOS	-	Generos	GENEROS LIVRES DE D	DIREITOS DE CONSUMO	NSUNO	GENEROS LIVRES DB CONSUMO E POR LEIS, ORDE GTOS ESPECIAES	NEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E REPEDIENTE, POB LEIS, GEDENS E CONTRA- GTOS ESPECIAES
DENOMINAÇÃO DAS CLASSIG	Valor official	Papel	Outo	Valor official	Expediente	Addicional	Expediente 5 %	Valor official	Direitos que deveriam pagar
1. Animaes vivos e dissecados	12:327\$500 27:714\$280 118:316;522 456:046\$538 10:8 34\$50 28:932\$700	7718543 4.3988715 22:5318554 107:1478531 2:5528588 6.540868	648\$737 2.5.5\$385 15.27\$600 83.480\$079 1.550\$923 4.591\$68\$4894						
Plantas, folhas, flores, ragens e especiarias Sumos ou succos vegeta outros liquidos	686:600	88;061\$245	59:377\$324		•			6:921\$130	***************************************
outros usos. 1. a Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas. 12. a Madeira. 13. a Canna da India, banbu, junco, rolim, vine e outros cipés. 13. Dalla, cannara da india, banbu, junco, rolim, vine e outros cipés.	252:647\$756 200:603\$613 41:840\$966 5:159\$00	94:297\$140 71:601\$361 23:482\$267 4:238\$175	47:208\$785 21.715\$935 8:559\$612 731\$325	21:4245860 2:58<\$780	2;14%486 255\$278	214\$948 25\$827			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
14 falls of the file of the fi		3:016\$166 159:60:\$924 73:941\$451 59:586\$188 26:6958747		÷			-		*** * ********************************
19 a Papel e suas applicações. 20 a Pedras, terras e outros mineraes. 21 a Louça e vidros.	435.555\$476 473.030\$488 402:242\$370 800\$240	39:600\$587 27:375\$448 42:999\$825 125\$853		519:507\$875 12:5653000	51:950\$786 1:250\$500	5:195\$078 125\$650		4:514\$840	1 :400 \$ 900
		29:613\$382 3:923\$745 473:117\$046 1:288\$210	10:377\$877 2:116\$165 110:1175102 738\$650	18:402\$800 563:231\$409	1:840\$280 56:323\$140	184\$027 5:632\$314		2:711\$000	
4444	19:525\$160 15:825\$020 16 8115000 19:050\$030 67:928\$610	6:670\$366 5:207\$111 5:316\$100 5:400\$374	3:587\$452 2:687450 2:975; EDU 3:064576 4:678594	3:360\$000 23:730\$000 15:683\$726	336\$000 656\$000	33\$600 65\$600 156\$833	858\$500		
sirurgicos e dentario a seus pertences stramentas e ulensi	7,678 ×243 26,760	7885360 8:5315083 71:7:25129 52:996\$:81 18:554\$314	421510 4 6183047 48 59 \$710 27 2135928 10:4615378		400\$)00 3:08:\$ 06	40\$010 308\$ *00 2\$00	20\$010	18:299\$200 4:820\$000	630\$000
	8,524:016\$766	1.678;855\$301	904:538\$579	1.215;921\$516	119:819\$448	11:983\$941	878\$540	37:266\$170	4:280\$000

Compannia Docas de Santos, 11 de agosto de 1906. - Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Directoria de Meteorologia da Marinha-Repartição da Carta Maritima-Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de agosto de 1906 (quinta-feira).

***************************************	ĺ	8	ar	10	iva		£	rico			0	bserv	ações em	feitas 24 hora	uma v	OB
Estação	Hora s	Barometro a	Temperatura do	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento	(Escala Beaufort)	Estado atmospherico	Meteóros	Nebulosidade	Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação : á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	234 45	m/m 757.77 757.51 757.51 757.52 757.43 757.43 757.43 758.82: 758.75.758.95: 758.95: 758.75.01: 756.89: 756.89: 756.83: 756.83: 756.83: 756.83: 756.83: 756.93: 756.93: 756.93:	20.4 20.7 20.7 20.0 20.0 20.0 20.0 20.0 20.0	13.89 11.73 11.73 11.58 11.39 12.34 14.15 14.75 14.63 14.63 16.87 16.87 16.87 16.87 16.38 13.74 13.74	78.0 75.2 64.7 77.4 77.4 77.4 61.6 67.2 74.0 63.0 63.0 66.0 66.5 67.4 59.0 60.5 60.5 59.8	SW WNW WNW WNW NNW NNW NNW NNW NNW SSE ENE SSE EN W	ଷ ଅଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ ଶ	Encoberto Encoberto Encoberto Encoberto Bom Bom Bom Bom Bom Bom Bom Bom Bom Bo	Nevoeiro tenue baixo Nevoeiro tenue baixo Nevoeiro tenue baixo	10 10 KC.SC.C 97 — 77 K.S.KC 88 — 66 CK.S 44 — 35 00 00		0	19.2	3.30	m/m	7.41

ERRATA — No resumo meteorologico de 21 do corrente mez a pressão atmospherica às 23 hs. e 24 hs. é de 760m/m00 e 760m/m00

respectivamente.

A declinação magnetica correspondente ao dia 22 do corrente mez é 900°35" NW.

No boletim de observações simultaneas, de 23 do corrente mez, a pressão atmospherica na Capital é de 764m/m51; a temperatura médit da vespera em Maceió é de 23°75.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL-Declinação= 90 02' 35" NW.

Directoria de Meteorologia, 23 de agosto de 1906-Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	estações ,	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém. S. Luiz. Parnahyba Fortaleza Natal. Parahyba Recife. Joazeiro Maceió. Aracaju Ondina (Bahia). S. Salvador Cuyaba. Victoria Barbacena Juiz de Fora Campinas. Capital	763.49 764.50 765.28 766.25 765.60	26.0 28.3 25.8 25.0 22.5 25.4 26.0 25.0 18.2 21.0 19.2 22.2	m/m 16.57 — 18.19 18.77 — 16.76 10.94 — 17.24 18.65 — 16:04 10:20 12.58 9.59 15.56	27.50 28.75 27.75 25.65 24.95 24.50 23.55 24.75 25.00 24.05 24.05 24.25 17.20 20.65 14.45 23.70	S. Paulo. Santos. Paranaguá Curityba. Guarapuava. Assuncion Posadas Florianopolis Corrientes Itaqui Porto Alegre. Santa Maria. Bagé. Rio Grande Cordoba Rosario Mendoza Buenos Aires Montevidéo.	m/m 764.95 764.95 762.38 761.40 767.46 761.03 762.15 763.01 763.22 759.20 766.38 766.00 762.60	24.0 19.5 16.8 17.5 20.2 9.0 12.6 13.0 14.0 12.4 11.4 3.0 7.0	m/m, 10.08 14.94 16.04 11.60 11.66 14.98 7.42 9.09 4.84 10.56 10.74 9.04 4.71 6.40	19.70 22:00 23:50 18:55 17:35 21:65 10:00 14:40 16:90 17:75 13:00 15:30 6:50 7:00

Em Paranagua houve nevoeiro baixo na noite de hontem e na manha de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos fracos e variaveis.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 22 de agosto de 1906.

	.00 as	ura da	vapor	relativa		Ventos		Céo	
Horas	Barometro	Temperatura centigrada	Tensão do 1	Humidade re	Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	Phenomenos diversos
1 h. m	758.7 758.0 758.3 758.7 756.8 755.4 756.1 757.2	21.7 20.9 19.8 23.6 26.6 28.8 27.2 24.5	13.9 13.3 14.1 11.6 12.5 11.0 11.8 13.0	72 72 83 54 48 37 44 57	2.1 1.4 2.6 3.3 4.2 2.5 0.0	WNW W WNW NNW NNW NNE Nullo NNW	0.3 0.3 0.3 1.0 0.5 0.2 0.3	CK Fraco C. CK fraco C. CK CK CK	
Médias	757 .40	24.14	12.65	58.4	2.2		0.4		

Temperatura: maxima, as 4 hs. T, 28,8; minima, as 7 hs. M, 19,7.— Evaporação em 24 horas, 4.5.— Ozone: as 7 hs. m., 0; as 7 hs. n., 1, Horas de insolação: 9 hs. 45...

Observatorio do Rio de Janeiro-Boletim meteorologico-Dia 23 de agosto de 1906.

	90 g	ura. da	vapor	relativa	,	Ventos		Céo	
Ногаз	Barometro	Temperatura centigrada	Tensão do	Humidade r	Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	Phenomonos diversos
1 h m 4 h m 7 h m 10 h m 1 h t 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	756.9	22.2 22.2 20.9 25.2 26.1 25.2 25.0	13.3 13.4 12.9 12.9 13.2 15.2 12.6 12.7	67 67 71 63 52 60 53 54	1.0 2.2 2.2 3.3 2.8 3.0 4.5	NNW NW NW NNW NNW SSE SSE NW	0.3 0.5 0.9 0.4 0.4 0.3 0.4 0.8	CK CK CK C. CK C. CK C. CK CK CK	
Mėdias	756.58	23.80	13.28	-60.9	2.7		0.5	- 	

Temperatura: maxima. as 2 3/4 hs. T, 28,5; minima, as 6 1/2 hs., 20,7. - Evaporação em 24 horas, 4,4. - Ozone: as 1 hs. m. 0; as 7 hs. n., 1. -Horas de insolação, 7 hs. 00m.

Santa Casa da Misericordia O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 22 de agosto, o seguinte:

1 4	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam	996	598	1,594
Entraram	24	24	48
Sahiram	17	14	31
Falleceram	3	2	. 5
Existem	1.000	606	1.606

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 642 consultantes, para os quaes se aviaram 688 receitas.

. Fez-se uma extracção de dentes.

- E no dia 23:

the same	Nacionaes .	Estrangs,	Total
Existiam	1.000	606	1.606
Entraram. F	27	11	38
Sáhiram	15	12 1	27
Falleceram	4	1	5
Existem	1.008	604	1:612

O movimento da sala do banco e dos consul-- torios publicos foi, no mesmo dia, de 718 consultantes, para os quaes se aviaram 792 receitas.

Fizeram-se 68 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.664

La Compagnie Générale de Phonographes. Cinemalographes et Appareils de Précision, com séde em Pariz (França), apresenta a marca acima para ser registrada. A marca que e representada pela figura de um gallo, e pode variar de côr e dimensões, é applicada por qualquer processo a phonographos, graphophones, cinematographos, cylindros, films e outros accessorios de phonographos e cinematographos, para differençar os productos de fabricação e commercio da depositante de outros semelhintes. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1906. — Por procuração, Moura & Wilson (Patent. Agents, sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, as 2 horas e 30 minutos da tarde de 14 de agosto de 1906.-O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.664, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.),

N. 1.663

Gerstendorfer Bros, estabelecidos em Nova York, Estados Unidos da America, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular, tendo no alto uma faixa horizontal de ornamento, em que se vê a palavra «Star» e na base outra faixa horizontal. Entre estas duas faixas está a figura de uma mulher sentada a uma mesa, esmaltando um objecto que está sobre a dita mesa e ao fundo veem-se reposteiros. A' direita da figura da mulher vê-se um quadro fechado e uma fita atada em laço de arco. Esta marca serve a distinguir tintas, esmaltes e vernizes da fabricação dos depositantes. A dita marca 6 usada pintada em rotulos para serem appli-cadas ás caixas ou outros envolucros contendo os artigos dos depositantes e é usada tambem de outras maneiras e uso no commercio, como nos papeis de negocio e annuncios. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1906.—
Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co(Sobre uma estampilha de 300 reis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da
tarde de 17 de agosto de 1900.—O secretario.

Cesar de Oliveira.

Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 1.665, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.Pagou no primeiro exemplar 65600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1900. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achanase o carimbo da Junta Commerciali ob.ss.

N. 1.666

Allcock Manufacturing Company, estabelecida e n Birkenhead, Inglaterra, apresenta a marca supra, que consiste em um escudo com um ornamento no centro, dentro de dous circulos concentricos; sobre o escudo vê-se um carneiro dettado e uma bandeira, e sob o escudo uma fita em sentido circular com a seguinte inscripção: «Fundada 1847». O todo é cercado por uma faixa circular, tendo na parte superior entre duas estrellas e em arco de circulo a palavra «Allcock's» e na parte inferior, também em arco de circulo as palavras « Porous Plaster ». Esta marca, serve a distinguir emplastros, emplastros para calos, cobre-callos e pilulas, todos medicamentos e para uso do homem, da fabricação da dopositante. — Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1906. — Por procuração, Jules Geraud, Leclere & Co. (Sobre uma estampilha de 300 reis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 17 de agosto de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.666, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 65000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 4.777

J. Costa, negociante estabelecido nesta praça com commercio de chapelaria, á rua da Quitanda n. 93 B e Alfandega n. 23, vem apresentar a esta Junta, a marca acima, a qual é consistente em chapéo de cópa sobre um chão radioso, lendo-se na copa do mesmo os dizeres «Chapelaria Commercial» — «J. Costa»; «Rua da Quitanda n. 93 B», e na aba seguinte «Alfandega 28». Na parte inferior vê-se uma estreita faixa, onde se leem as palavras «Rio de Janeiro». A referida marca será usada em etiquetas nas carneiras e forros dos chap'os e bem assim em notas, fa-curas, cartões, etc., podendo variar em cores e dimens'es, afim de garantir os seus direitos de propriedade e ficando conside-rada como marca geral de seu estabeleci-mento. Inutilizava uma estampilha de tresentos réis o seguinte : Rio de Jaueiro, 12 de

inlho de 1906.—J. Costa.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, as 2 horas da tarde de 13 de julho de 1906.

Regisirada sob n. 4.777, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no le exemplar 65600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Acharicas de la la carimbo de Junta Companyo va-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.835

Bernardo de Magalhães & Comp., negotiantes estabelecidos nesta praça, à rua do Ouvidor n. 2 A, estabelecimento denominado « Casa S. Felix », com commercio e grande deposito de fumos, charutos, cigarros e fumos em rolo e completo sortimento de ferragens e tintas, sementes de todas as qualidades, vendas por atacado e a varejo, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as enpelos supplicantes para distinguir as en-xadas do seu commercio, e consistente em um rotulo em papel i ranco cartonado, com o desenho de um charuto e nelle as iniciaes; o desenho de um charuto e nelle as iniciaes; o desenho de um charuto e nelle as iniciaes; o carimbo da Junta Commercial.)

a palavra: «S. Félix» em typos maiores. A referida marca será usada grava la em A referida marca sera usana gravata em alto relevo no ferro da propria enxula, send o nome «S. Felix» disposto nella em qua quer sentido, recto, obliquo ou curví-lineo, afim de tudo bem distinguir e assim me hor garantir aos supplicantes os seus diraitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1936. - Bernardo de Magalhães & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Com-mercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 18 de agosto de 1906.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.835, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de sello por estampilhas. agosto de 1906. - O secretario, Cesar de Oliveira. (A' margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.836

Leite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 10, com commercio de fumos, charutos e fabrica de eigarros e artigos para fumantes, veem apresentar a meritissina Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos sup-plicantes para distinguir os seus cigarros, denominados: «Perolas», a qual consiste no seguinte: Um estreito rotulo oblongo, em seguinte: Um estreito rotulo oblongo, em papel de côr alaranjada, guarnecido por dous estreitos filetes de linhas pretas. No alto e no centro vê-se um leão inteiro a perfil, tendo no solo em que pisa, em typos microscopicos, as palavras: «Marca registrada», e logo abaixo o nome «Perolas» em typos grandes, cujo emblema é a marca geral dos supplicantes, já registrada. Ladeando o leão veem-se dues faixas enroscadas edivididas, com a inscripcão: «Antiga Fadores de divididas, com a inscripcão: «Antiga Fadores dues faixas enroscadas de divididas. e divididas, com a inscripção: « Antiga Fabrica de Cigarros de S. Domingos » e ainda brica de Cigarros de S. Domingos » e ainda dividido, os seguintes dizeres: « Cigarros de Fumo Pomba — Unico deposito — Rua 1º de Março 10 — Rio de Janeiro — Leite & Alves », firma esta em fac-similo e typos manuscriptos e ainda a mesma firma em typos vermelhos, obliquamente atravessando o rotulo. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cór e applicada como envolucro nos eigarros « Perolas » da sua fabricação e commercio, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1906. —Leite & Alves.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 18 de agosto de 1936.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.836, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira. (A'marzem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 749

Certifico que a marca pertencente a Barceló & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 749; foi dep. sitada nesta Junta em 16 de agosto do corrente anno, com o Diario Official, em que foi publicada publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capi-

Marca depositada

Certifico que a marca pertencente a Souza Carneiro & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 738, foi dep sita da nesta junta em 30 de julho do corrente anno com o Diario Official, de S. Paulo, en que foi publicada.

Secretaria da funta Commercial da Ca-pital Federal, em 23 de agosto de 1906. —Honorio de Cannos, official maior. (Es-tavam colladas e inutiliza las estampilhas de valor total de 1810).) Ao fa lo estava o carimbo da Junta Commercial.

Certifico que as marcas perfencentes a viuva Bernurdo Wahrlich, registradas na Junta Commercial de Porto Alegre, so') os ns. 989 e 905 foram depostadas nesta junta, em 16 de agosto do corrente anno, com a folha A Federação, em que foram qualifi-

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de agosto de 1906.

Certifico que a marca perfencente a José. Commercial de Porto Alegre, sob n. 988, foi depositada nesta junta em 16 de agosto do corrente anno, com a folha A Federagia, em que soi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de agosto de 1900.—Hanorio de Campos, official maior.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO Renda dos dias la 23 de 5.607:860\$555 agosto de 1906..... Idem do dia 23: 184:802\$130 Em papel.. 122:526\$470 307:328\$300 Em ouro.... 5.915:189\$155 Em igual periodo de 1905.. 5.533:511\$699

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 24 de agosto de 1906

Interior	*****	21:020\$302
Consumo:		
Fumo	1:8004000	
Bebidas	1:04 1 4800	
Phosphoros	16:000	
Calçado	1:055-000	
Velas	2:500.000	
Perfumarias	387 \$ 000	.*
Especialid a des		
pharmaceuti-		
cas	500 000	
Vinagre	118\$000	
Conservas.	70\$000	•
Chapéos	1:155 000	
	3:100:000	
Tecidos		27:910\$200
Registro	1003000	\$1:910\$200
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Extraordinaria		50:8224707
Deposito		139\$000
Renda com appl	inanān agne	230,5000
genda com appi	ireacan caho.	1,0004000

101:725\$447 Renda de l a 23 de agosto

cial

de 1906...... 2.025:347\$632 Total..... 2.127:073\$079

1:833\$238

Em igual periodo de 1905.... 2.063:548\$114

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE HISTORIA, ESPECIALMENTE A DO BRAZIL

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente, até ao dia 25 de setembro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de historia, especialmente a do Brazil, deste externato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e os estrangeiros, si fallarem correctamente a lingua vernacula.

O candidato que quizer inscrever-se virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção poderá apresentarquaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procura-

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de junho de 1906. — O secretario, Paulo Tavares.

Escola de Minas de Ouro Preto

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, estará aberta, até o dia 31 do corrente mez, na sceretaria dessa escola, a inscrioção dos alumnos que estiverem nas condições dos arts. 55 e 56 do regulamento de 11 de maio de 1901, para os exames de segunda época.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1906. O secretario, Clodomiro de Oliveira.

veira.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1906. - O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA SEGUNDA SECCÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar estar aberta nesta secretaria, até o dia 16 de novembro do corrente anno, a inscripção de candidatos ao provimento effectivo do logar de lente substituto da 2º secção que, segundo o art. 6º lo regulamento de 11 de maio de 1901,

decreto n. 4.017, comprehende as seguintes | Directoria Geral de Saude materias: geometria descriptiva, perspectiva e sombras, estereotomia e madeiramento, agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia. Os can-didatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, decreto n. 3.390, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de agosto de 1906. — O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PÁRA O PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA SEXTA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, desta data até 17 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o provimento effectivo do logar de lente substituto da 6º secção, que comprehende as cadeiras de metallurgia, electro-metallurgia, exploração de minas economia politica e finanças, direito constitucional, direito administrativo, estatistica e legislação de Minas, regulamento da Es-cola de Minas, de 11 de maio de 1901 (de-

creto n. 4.017).
Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario (decreto n. 3.890, de

I de janeiro de 1901).

Secretaria da Escola de Minas de Ouro
Preto, 16 de junho de 1906.— O secretario,
Clodomiro de Oliveira.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Borges Monteiro ns. 8, 20 e 22. Rua S. Luiz Gonzaga ns. 11, 13, 15 e 143. Rua Bella de S. João ns. 56 e 58. Rua S. Gabriel n. 3 A.

Rua Nova Sião n. 2.

Rua Dr. Bulhões n. 17.

Rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 11. Rua Senador Alencar n. 3.

Rua Visconde do Itaúna n. 367.

Rua Duque Estrada Meyer n. 31.

Rua Senador Euzebio n. 81 (sobrado).

Rua Frei Caneca n. 37. Praça da Republica ns. 71 (loja), 71 (so-

brado), 73 (loja), 73 (sobrado) e 75.

Praia do Cajú n. 19.

Becco da Moeda n. 5. Rua General Caldwell n. 121 (laudo de

vistoria). Rua Visconde de Itaúna n. 18 (laudo de vistoria). Rua da Saude n. 72 (sobrado).

Rua Guimarães n. 23. Rua Zeferina n. 7.

Becco sem sahida ns. 2 e 4.

Secretaria da Directoria Geral de Saule Publica, Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso. (*

Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 3ª Delegacia de Saude :

Antonio Ferreira Botelho, encontrado na redacção do Jornal do Commercio, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 33.047, para melhoramentos na loja do predio n. 56 da rua do Passeio, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Pedro de Amorim, residente a praça Tira deutes n. 9. multado em 1258, por não não ter cumprido o termo de intimação que acceitou sob n. 36.955, para fazer melhora mentos no predio n. 3 da rua do Livramento infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento;

lamento;
José Augusto Monteiro, residente a ladeira
do Livramento n. 31 (sobrado), multado em
125\$, por não ter cumprido o termo de intimação que acceitou sob n. 31.039 para fazer
melhoramentos no predio n. 51 da ladeira
do Livramento, infringindo o \$ 2° do art. 98

do citado regulamento; Adelaide Maria da Silva, residente á la-Adelaide Maria da Silva, residente a la-deira João Homem n. 40, multada em 125\$ por não ter cumprido o termo de intimação que acceitou sob n. 42.549, para fazer me-lhoramentos no citado predio infringin do o § 2º do art. 98do referido regulamento; José Pereira Salgado, residente á rua Segunda n. I, multado em 200\$, por não ter cumprido o termo de intimação que acceitou sob n. 31.984, para fazer melhoramentos

sob n. 31.984, para fazer melhoramentos nos predios ns. I, 3 c 3 Å da rua Segunda, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regu-, lamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de agosto de 1903.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Thesouro Federal

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço, publico que hoje serão chamados a prova oral de portuguez, os seguintes candidatos: Abel Coelho.

Armando Guedes de Mello. Ernesto Seabra Muniz. João Baptista de Mello e Souza. Lauro Affonso da Cunha Beltrão. Alcino da Silva Rocha. Americo Luiz Leitão.

Oliverio do Pillar Amaral. Sala da Commissão Fiscalizadora, no Lycer de Artes e Officios, 25 de agosto de 1906.— O secretario, José Carlos Pereira de Asevedo.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta directoria, dentro de oito dias contados desta data, os devedores abaixo; afim de satisfazerem amigavelmente a importancia dos debitos do consumo de agua,

Galdino Augusto Bordallo e outro, pro-prietarios do predio n. 5 da rua José Domingues;

D. Thereza da Conceição Castro Nunes, predio da rua Francisco Vidal n. 3, antigo s/n.

Directoria do Contencioso do Thesouro Fe. leral, 22 de agosto de 1906.—João Marciano Oliveira da Silva, servindo de sub-di rector.

Directoriado Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias contados desta data, os devedores de pennas de agua do 3º districto de 1903 e 1904 e bem assim os do mesmo districto de industrias e profissões de 1902, afim de satisfazerem amigavelmente a importancia de seus debitos, sob pena de, findo aquelle prazo, se proceder a cobrança judicial.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 22 de agosto de 1906. - Jo o Marciano Oliveira da Silva, servindo desu b-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de dous terrenos, sendo um com 169,™0 de frente pelas ruas Pedro i, e America, e outro com 213,™0 de frente pela rua da Matriz e travessa da Alegria, com cerca de arame farpado, requeridos pelo tenente coronel Horacio Jose de Lemos.

Por esta directoria se declara, pelo pre sente edital de 30 dias, a contar da data in fra, que, tendo o tenente coronel Horacio José de Lemos requerido, por aforamento, os supra mencionados terrenos, com bemfeitorias, são convidados os que tiverem reclamações ou opposições a fazer ao dito aforamento, ou a respecto das bemfeitorias existentes nos referidos terrenos, a apresental-as no prazo supra indicado, findo o qual a nenhuma se attendera.

Directoria das rendas publicas, 12 de agosto de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das rendas publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno, com 44,00 de frente, à rua dos Bondes de Sepctiba, reque-rido por Maria da Graça e Mira, viuva de Joaquim Alexandre de Mira

Por esta directoria se declara que se acha aberta concurrencia publica para o aforamento do mencionado terreno, recebendo-se propostas até 1 hora da tarde do dia 14 do setembro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes con-

1.º As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas;

2.ª Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na the ouraria geral do Thesouro Federal a quantia de 50s, para garantia da assignatura do respectivo termo;

3.ª De accordo com o paragrapho unico do art. 5 das instrucções de 30 de outubro de 1891, versará a concurrencia sobre o preço do foro e da joia, sendo os minimos estabe- Assumpção, lote n. 2;

lecidos para aquelle de 8\$800 e de 100\$ para esta, devendo o proponento preferido entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 días. depois da publicação do despacho no Diario Official, con a joia offerecida e a importancia da m dição do terreno, que é de 80\$240 e o foro adeantado de um anno, sob pena de perder em favor do mesmo thesouro a caução a que se refere a condição segunda.

Na secção dos proprios nacionaes ou na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concurrentes polerão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito

deste aforamento.
Directoria das Rendas Publicas, 16 de agosto de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas. (*

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO PROPRIO NACIONAL, SITO Á RUA DE S. JOÃO, EM NITHEROY, N. 103

Esta directoria, competentemente autorizada, declara que, até ao dia 28 do proximo mez de agosto e até as 2 horas da tarde. receberá propostas para a compra do predio de sobrado, na cidade e rua supra men-cionadas, medindo de frente 8,50 e de fundo—o terreno 55^m,0 e o predio 13^m,80, tendo um puxado de 8^m,70 por 3^m,80 de 1argura, dividindo-se no pavimento terreo em sala de entrada com escada para o sobrado, tendo ao fundo uma saleta e ao lado um corredor de entrada, com sala de visitas, quartos, sala de jantar, cozinha, etc., tendo o sobrado sala e quarto na frente, mais dous quartos, sala de jantar, saleta de engommar, despensa, cozinha, etc. E' assoalhado no pavimento eterreo e mo sobrado, sendo este forrado. A sua con-strucção é de pedra e cal na parede da frente, sendo a dos fundos de frontal com pilares e as divisorias de frontal e estuque. O terreno é de marinhas, desmembrado do

As propostas deverão ser acompanhadas do recibo do deposito da quantia de 100\$, feito na thesouraria geral do Thesouro Federal, para garantia da assignatura da escriptura pelo proponente preferido, o qual perdera si não assignal-a dentro do prazo de 15 dias, contados da data do respectivo despacho.

Essas propostas serão feitas em carta fechada, contendo o preço por extenso e em algarismos, sem emendas, nem rasuras.

Servirá de base a concurrencia o preço da avaliação, de 4:500\$000.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de julho de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas. (.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de diversos terrenos

Por esta directoria se declara, pe'o presente edital de 30 dias, a contar da data deste que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

- Benedicta Tauvula de Jesus, um terreno com 44,º0 de frente, à rua Nestor, lotes ns. 45 e 46;

Eulalia de Souza, com 44, mo de frente, a rua Nestor, lotes ns. 43 e 44;

Francisco José Marques, com 19,00 de frente, a avenida Izabel, lote n. 48; 3 Jacob Steiner, com 110,00 de frente a rua

Maria Ignacia de Albuquerque com 13.m0

de frente, á avenida Izabel, lote n. 43; acha-se aberta concurrencia publica para o aforamento dos mesmos terrenos, sob as condições abaixo mencionadas, servindo de base os preços dos fôros e das joias sobre os quaes versará a mesma concurrencia, e que são os seguintes:

	Foro	Joia
Pelos lotes ns. 45 e 46, & rua Nestor	8\$800	100\$000
rua Nestor	8\$800	100\$000
Pelo lote n. 48, a ave- nida Izabel	3\$800	43\$180
Pelo lote n. 2, á rua As-	225000	250\$000
Pelo lote n. 43, a ave- nida Izabel	2\$600	29\$540

As propostas deverão ser devidamente selladas em cartas lacradas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, sendo as mesmas propostas abertas, a 1 hora da tarde do dia 28 de agosto proximo futuro,na secção dos Proprios Nacionaes.

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do termo de aforamento.

Os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no Diario Official, com as importancias das respectivas medições que são: de 96\$ para o 1°; 96\$800 para o 2°; 13\$980 para o 3°; 378\$780 para o 4°; 12\$180 para o 5° e ultimo.

Na secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos aforamentos de que se tratam.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de julho de 1906.—Luiz R. Cavatcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA GUARDAS

De ordem do Sr. inspector se faz publico que se acha aberta, por 30 dias, a contar desta data, a inscripção para concurso de guarda desta alfandega, devendo os candidatos apresentar seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos pelo art. 24 da nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

O exame versará sobre portuguez (lef-tura, escripta e grammatica) e arithme-tica (operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema

metrico).

Os documentos exigidos são: prova de ter 18 a 40 annos de idade, bom comportamento, não haver commettido crime pelo qual tenha soffrido pena-infamante, não soff er moles-tias e ter a robustez necessaria para o ser-

Gabinete do Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1908. — Olegario Lisboa, 3º escripturario.

De or lem do ajudante interino da inspectoria, fica citado o Sr. Carlos Abreu, para, de accôrdo com o art. 635 da Nova Conso-lidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, apresentar, no prazo de tres dias, sua defesa no processo de apprehensão de uma caixinha encontrada em seu poder a bordo do vapor francez Cordillere, sob pena de correr o mesmo processo á revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1906.— Manoel de Castro Lima, 3º escri-

pturario, servindo de escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do ajudante intrino da inspectoria, fica citado o Sr. Anselmo T. omé, para, de accôrdo com o art. 635 da Nova Consolidação das Leis das Alfandega se Mesas de Rentas, no prazo de tres dias, apresentar sua defesa no processo de appre-hensão de dous volumes e do bote «He pa-nha» na noite de 3 do corrente, sob pena de correr o mesmo processo á revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1906. — Manuel de Castro Lima, 3º escripturario, servindo de escrivão.

EDITAL DE PRAÇA N. 29

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, a porta do Arma-zem das Amostras, no dia 25 de agosto de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 1

Emil Joers c/o J. Meyer & Comp.: 1 pa-cote conten lo renda de algodão não especificada, pesando 450 gramm is; renda de filó de algodão bor lada, pesando 559 grammas; ren a de seda pesando 359 grammas; v n o de Hamburgo no vapor Bahia e descarregado em 3 de outubro de 1905.

Lote n. 2

CB: 1 caiva n. 15, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 6 kilos; obras impressas de uma cor, pesando 550 grammas; vinda do Havre no vapor Caravellas, descarregada em 9 de outubro de 1905.

Lote n. 3

FI: 1 caixa n. 2, contendo parafusos de ferro, com porcas, pesando 5.900 grammas, vinda de Hamburgo no vapo: S. Nicolas e descarregada em 11 de outubro de 1905.

Loie n. 4

Companhia City Improvements: 1 caixa contendo pós para prevenir ou matar inse-ctos, pesan o 14 kilos, vinda de Southam-pton no vapor Th mes e descarregada em 24 de outubro de 1905.

Lote n. 5

AMJ: 3 caixas ns. 5/7, contendo enve loppes de papel lisos, pesando 38 kilos, vindas de Hamburgo no vacor Pernanduco e descarregadas em 26 de outubro de 1905.

Lote n. 6

AR: 1 caixa n. 91, contendo 1 vestido de filó de seda, pesando liqui o 1.100 grammas; vinda de Borieos no vapor Magellan e descarregada em 30 de outubro de 1905.

Lote n. 7

Dr. Wanderley de Mendonça: 1 pacote con

tendo amostras.
FC: 1 dito n. 14, contendo amostras.
Beheraud Schmidt & Comp.: 1 caixa com amostras.

MP: l pacote contendo amostras. Ao to lo 4 volumes, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 8

Alfredo Boucker: 1 pacote de amostras de flos. Dr. P. S. Nogueira: 1 caixa vazia.

SAC (em um losango) Sampaio Avelino & Comp.: I caixa n. 103, com amostras de retalhos de algodão.

M(B: 1 caixa n. 189, serum e catalogos impressos, capas or linarias.

E. Blackeuz:: 1 pacote com sinetes de madeira e borracha, pesando 400 g ammas. M. F. C. Salles: 1 caixa com um enfeite de miss unga.

500 (en um triangulo): l caixa n. l, com essencia de laranja, pesando l kilo; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 9

Sebastião de Castro Campos: 3 pacotes, contendo obras impressas de uma só côr pesando 8 kilos, vindos de Hamburgo no vapor P. E. Friedrick e descarregados em 31 de maio de 1904.

Lote n. 10

JAS: 1 caixa n. 1, contendo manteiga de leite, pesando 4.050 gr immas, vinda de Genova no vapor Rio Anazonas e descarregada em 10 de novembro de 1904.

Lote n. 11

Gabriel Mentelle c/o — Francisco Alves & Comp.: 1 cara com obras não classificadas de cobre simples, pesando 1.600 grammas, vinda de Hamburgo no vapor P. Segismundo e descarregada em 2 de maio de 1905.

Lote n. 12

P. Darresteyn: I pacote com catalogos impressos, capas ordinarias, pesando 3.500 grammas; l'estojo mathematico até seis ferros; vin lo de Bremen no vapor Main: e descarregado em 2 de maio de 1935.

Lote n. 13

Henry Rogers & Sons: I caixa com obras classificadas de cobre simples, pesando 1.600 grammas, vinda de Hamburgo no vap r Someberg e descarregada em 2 de maio de 1905.

Loie n. 14

S. M. José: 1 caixa n. 4, com chapéos de palha de avêa (15 chapéos); um bonet de valha; um chapéo de Chile; vinda de Southamption no vapor Mandalena e descarregada em 9 de maio de 1905.

Lote n. 15

Affonso Costa: I caixa com obras não clas-Anonso Costa: I caixa com obras não classificadas de cobre, simples, pesando 2.400 grammas: lenções de linho bordados até 24 flos, pesando 3.200 grammas; fronhas de linho até 36 flos, bordadas, pesando 800 grammas; toalhas de linho adamascado, pesando 1.50) grammas; cortinas de filó de algodão. bordadas, pesando 2 kilos; toalhas de algodão felpudo, vesando 1 kilo; panno de algo ão para mesa, pesando 1.400 grammas; l cami a de algo lão bordado; vin la de Hamburgo no vapor S. Oscald e descar-regada em 23 de maio de 1905.

Luckhaus & Comp.: 1 pacote contendo brinquedos não especificados, pesando ?.300 gramm is; pentes de celluloide, pesando 300 grammas; bijouteria de cobre, pesando 200 grammas; diversas amo tras; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Agostinho Ferreira Chaves: 2 pacotes com fitas de seda, pesando bruto 3.200 grammas, vindos da mesma proce encia, no vapor Assuncion e descarregados em 29 de maio de 1905.

Lote n. 18

Chas B. Osthund: I pacote contendo caninivetes appara-pennas, cabos de metal, 13

duzias, vindo de Bremen no vapor Bonn e descarregado em 31 de maio de 1905.

Lote n. 19

Montana Diamond: 1 caixa n. 77, contendo pellucia de se'a e algodão em partes iguaes, pesando 22 kilos; bijouteria de cobre, pesando 3.700 grammas; bijouteria de celluloije, pesando 2.400 grammas; albuns com capas de papelão, pesando 6.500 gram-mas; vinda de Nova-York no vapor Hanceat e descarregada em 8 de maio de 1905.

BC—R: 1 pacote n. 60, com amostras. Antonio José da Cruz & Comp.: 1 dito idem, idem.

L (em um quadrado) D: 1 dito n. 3, idem, idem; vindos je diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 21

I. Vieira: 3 pacotes contendo luvas de seda, pesan lo fiquido 750 grammas; luvas e algodão 5 duzias e 3/12; vindos de Ham-burgo no vapor P. Waldemar e descarregados em 4 de março de 1905.

Lote n. 22

Paul Cretenier & Comp.: 1 pacote com

Paul Cretenier & Comp.: 1 pasote com amostras e pequenos retalhos.

C. B. Fross ou PO Box: 1 pacote n. 1.153, com catalogos impressos, pesando 4 kilos.

JC: 1 pacote n. 1, contendo 9 pares de meias curtas de mais de 20 contimetros de algodão não especificado, 11 pares de meias de algodão não especificado, expunidas de algodão não especificado espunidas de comunidas de comunidas de contrata de comunidas de comunidas de contrata de comunidas de contrata de comunidas de comunidad de c de algodão não especificado, compridas de mais de 20 centimetros, amostras sem valor mercantil, diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 23

Mascarenhas: I pacote de seda e alzodão, em partes iguaes, tendo não especificado, pesa lo liquido 1.100 grammas; vindo de Bordros vapor Amazone e descarregado em 8 de março de 1905.

Lote n. 24

Manoel Zebada: I caixa com perfumaria em vidros ordinarios, pesando 1.800 grammas.

SC: 1 caixa n, I, com 1 livro impresso,

capas ordinarias, pesando 6 kilos. LL-G (em um losangulo): 1 caixa n. 1,

com obras não classficadas de vidro branco n. 1, pesando liquido 9 kilos; diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 25

Representação no Brazil da Equitativa dos E. Unidos: 1 pacote contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 22 kilos: via lo de Nova York no vapor Tennyson, descarregado em 25 de abril de 1905.

Lote n. 26

Carvalho Silva & Comp : 1 pacote com amostras.

Jacobson Sandes & Comp.: 1 dito, idem. idem.

Barros Vieira & Comp.: 1 dito, idem.

idem. Ferreira de Faria: I dito, idem, idem

J. Barroso & Comp.: 1 dito, idem, idem. OP—M: 1 dito ns. 751/5?, idem idem; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 27

Eduardo Lemberg e H. Stoltz & Comp.: 6 caixas com papel para escrev r, liso, pesando 11.600 grammas, enveloppes lisos, pesando 7.500 grammas; vindas de Triesto. no vapor Urano, descarregadas em 21 de junho de 1905;

Lote n. 28

J. Siywald & Comp.: 2 pacetes com Pontty coune (po para matar insectos), pe-sando 9 kilos; vindos do Rio da Prata no vapor Danube, descarregados em 21 de junho de 1905.

Lote n. 29

Arturo Bilbao: 1 pacote com Pontty coune (pó para matar insectos), pesando 4.500 grammas.

Urbano Rivera: 1 pacote com livros impressos, pesando 2 kilos.

Steven Cnapnan—OK: 1 pacote com obra não classificadas de ferro batido simples pesando cinco kilos.

BFC: 2 caixas ns. 6.617/8, com champagne, pesando bruto 13 kilos; 10 canivetes com cabos ordinarios; diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 30

IC: 1 caixa n. 1, com amostras de linhos. Bento & Comp.—SS—BC: 1 dita n. 77, pequenos retalhos de lã.

SC—L: 1 dita n. 224/7, pequenos retalhos. J. David: 1 dita, diversas amostras.

Gio Dimlay & Comp.: 1 pacote com amostras; vindas de diversas procedencias, vapores e descargas.

. Lote n. 31

Guimarães & Comp. — CWWC (em um rectangulo): 1 caixa n. 249, com obra impressas de uma côr, pesando 3.500 grammas.

O Magalhães: 1 encapado, com catalogos impressos, capas ordinarias, pesando 16 kilos.

FHH: 1 pacote n. 2.057, com livros impressos, capas ordinarias, pesando oito kilos; diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 32

Victor & Comp.: 7 pacotes com papel se-melhante ao de confeiteiro, pesando 27.800 grammas; vindos de Hamburgo no vapor allemão Santos, descarregados em 19 de setembro de 1905.

Lote n. 33

JFC: l caixa n. 16, com quadros annuncio-com moldura de madeira, pesando 10 kilos; vinda de Bordéos no vapor Atlantique, dess carregada em 19 de setembro de 1905.

Lote n. 34

JFC: 1 caixa n. 64,097, com champagne em garrafa, pesando 13 kilos; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 19 de setembro de 1905.

Lote n. 35

R. Gramon: 1 caixa com um copiador, pesando 4 kilos.

Maria da Gloria M. da Costa-H: 1 caixa n. 107, com livros impressos, capas ordinarias, pesando 4 kilos; estampas, não especificadas, de mais de uma côr, pesando 500 grammas.

E. Bevilacqua: 1 pacote com papel cortado em letras doura las, pesando 700 grammas. MJ: 1 encapado n. 8.079, com amostras

de renda de algodão em pequenos retalhos; diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 36

Carvalho Silva & Comp., M. Nunes & Comp., Jacobson Sander & Comp., Barros Vieira & Comp., Ferreira de Faria, J. Barroso & Comp. e OP-M, ns. 751/2, 8 volumes com diversas amostras.

Manoel Zebada, 1 caixa com perfumaria em vidros ordinarios, pesando 1.800 gram-

SC: 1 caixa n. 1 com um livro com capa ordinaria, impresso, pesando 6 kilos.

LL-G (em um quadrangulo): 1 caixa n. 1, obras não classificadas de vidro branco n. 1, pesando liquido 9 kilos; diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 37

· Representação no Brazil da Equitativa dos Estados Unidos: I pacote com ouras impressas de mais de uma côr, pesando bruto 22 kdos; vindo de New York no vapor Tennyson, descarregado em 25 de abril de 1905.

Frederico Pordo: 1 encapado livros impressos, capas ordinarias, pes indo 3 kilos : vindo de Trieste no vapor Melpomene, descarregado em 26 de abril de 1905.

Lote n. 39

EL: 1 caixa n. 53.391; com estampas não

especificadas, pesando 700 gram uns. FE. Thager: l'encapado com obras impressas de mais de uma côr, pesando 3.400 grammas; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 40

Augusto Nicklaus-JC: 1 pacote com pentes de celluloide, pesando 1 kilo, bi outeria de cellul ide, pesando 200 grammas, vindo de Trieste no vapor Moravia, descarregado em 4 de agosto de 1905.

Lote n. 41

Noemio da Silveira: 1 pacoto contendo bôas de pennas, pesando 485 grammas, vinto de Bre nen no vapor Ertangen, descarregado em 5 de agosto de 1905.

Lote n. 42

Bernardo Antonio Pinheiro Brandão l caixa com livros impressos, com capas or. dinarias, pesando 4 kilos. Sancho Berenguez: 1 caixa com estampis

não especificadas, pesando 2.4 0 grammas. James Mitchell: 1 pacote com catalogos imoressos, pesando 1.200 grammas. Willich Irmãos & Comp.: 1 pacote com

amostras.

Companhia Brazil Industrial: 1 pacote com

amostras.

John F. Murray: 1 caixa com livros impressos, capas de papelão, pesando 3 kilos, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigi-rem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregara o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1906.—Pelo inspector, Miguel Fernandes Barros, ajudante.

Pela inspectoria desta alfandega se faz público, para conhecimento dos interessa los, que foram descarregados para esta repartição os volumes anixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consigniturios apresentir-se no prizo de 15 dias pira providenciar a respeito.

Vapor francez Amazone, procedente de Bordeos, entrado em julho de 1906.—Manifesto n. 582.

Arm zem n. 12 - AB: 1 caixa n. 1.102, avariada. ்வே உட் AV&C: 1 dita n. 6.209, idem.

30-Maia: 1 dita n. 683, idem. E&C: 1 dita n. 227, idem. Z-F: 1 dita n. 605, idem. MBC. 1 dita n. 4.581, idem. CL: 2 ditus ns. 13.678 e 3.087, idem. Noe: 1 dita n. 13.581, repregada e ava-IEM: I dita n. 2.967, idem idem.

Ar nazem n. 12-ED: 1 caixa n. 2.391, repregada e avariada.

Vapor hespanhol J. Ga'lart, procedente de Barcellona, entrado em 8 de junho de 1906-Manifesto n. 544.

Armazem n. 9-ACC: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

Idem: I dita n. 4, idem idem. DSF: 1 dita sem numero, repregada.

Idem: l dita n. l, ide n.
D-C: l dita n. l, repregada e avariada
Idem: l dita n. 2, idem idem.
MFS: l dita n. 6, idem idem. idem: 1 dita n. 9; idem idem.

AMC: 1 dita sem numero, i lem idem. Iden: 1 dita n. 1. idem idem.

LF: 1 caixa sem numero, vazando.

Idem: 1 dita idem, repregada e avariada G: 1 dita n. 3, idem ide n.

Vapor francez Malou, procedente do Havre, entrado em 17 julho de 1906.-Manifesto, n. 546.

Armazem n.1-MPAZ; 4 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 4 ditas idem, idem. Idem: 2 ditas idem, idem. Iem: 2 ditas idem, avar adas. C-M-C: 2 ditas idem, reprega las.

Idem: 6 ditas i lem, avaria ias. Idem: 6 ditas idem, idem. ASC: 12 ditas idem. repregadas.

Idem: 11 ditas idem, avariadas. FA: 5 ditas ns. 4 e 12, repregadas e ava

Idem: 1 dita n. 6, idem idem. Idem: 1 dita n. 5, idem idem.

Alvarique: 13 ditas sem numero, idem

Idem: 2 ditas sem numero, idem idem. W & V: 24 ditas n. 24, i tem idem. MPC: 1 dita n. 14, idem idem. A C&C MJ: 1 dita n. 349, idem idem.

JL&C: 1 dita n. 153, id m ide n. VV:3 ditas n. 1-1-1, idem idem. Alvarique: 3 ditas n. 1-1-1, idem idem.

ldem: 3 ditas as. 1-1-1, idem idem. Ide n: 2 ditas ns. 1-1-1, idem idem. JCC: 2 ditas ns. 44-45, i lem.

JDI: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Armazem n. 10 - PMC: 1 caixa n. 7, repregada e avariala.

JCC: 1 dita idem, idem idem. Ceres: 2 fardos ns. 89, 82, idem idem. BP: 1 caixa n. 20, idem, idem. ERC: 1 dita n. 424, idem idem.

JGTAI: 1 dita n. 1, idem idem. Idem: 1 dita idem, idem, idem.

Iuem: 2 ditas sem numero, idem idem. Idem: 6 dit is idem, idem idem. ..

Liem: 11 ditas idem, idem idem. Idem: 8 ditas idem, idem idem. Brandão: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem... Idem: 3 ditas idem, i em idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem. Idem: 9 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dit; idem, idem idem. Alvarique: 1 diti idem, idem idem.

Idem: I dita idem, idem idem. Idem: 3 ditas idem, idem idem. Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Vapor inglez Orissa, procedente de Lisboa, entrado em 25 de julho de 1905.— Manifesto

n. 578.

Trapiche Frias — BMA&C: 3 caixas sem numero, com falta, repregadas.

Vapor nacional Guajara, procelente de Buenos Aires, entrado em 28 de julho de 1906.

-Manifesto n. 583. Traniche Frias—S&S: 327 saccos sem numero, com faltas.

NS&C: 330 saccos, idem, idem.

NS&C: 330 saccos, taem, taem.
F&I: 141 ditos i em, idem.
Vapor na nonal Itabira, procedente do sul, entrado em 3 le julho de 1905.
Pateo—OPCB: I tubo sem numero, partido.
Vapor inglez Danude, procedente de Liverpoll, entrado em 25 de junho de 1906.— Manifesto n. 16.

Cia: 1 sacco n. 6.480, roto.

Ceres: 3 amarrados, ns. 500, 545 e 540. repregados.

repregados.
Idem: 3 ditos ns. 533, 514 e 537, idem.
Idem: 1 caixa n. 587, idem.
Ceres: 2 amarrados ns. 542 e 546, idem.
Vapor in lez Titian, procedente de Liverpool, entrado em 30 de junho de 1906.—Manifesto n. 502.

ALF: I caixa n. 967, repregada .- Manifesto n. 9.

B-B: 1 dita n. 159, idem e avariada. X-R: 1 dita n. 3.835, idem. Z-F: 1 dita n. 3.740, repregada. Vapor austraco Ezeged, procedente de Fium, en rado em 25 de junho de 1906.— Manifesto n. 490.

NZC: 3 caixas sem numero, avariadas,-Manifesto n. 1.

JFC: 2 ditas ns. 22 e 29, idem.

Idem: 3 ditas ns. 13, 14 e 45, repregadas.

GAF: 2 di as ns. 9 e 15, idem.

Idem: 3 ditas ns. 7, 14 e 16.

Idem: 3 citas ns. 1, 5 e 17, repregadas. Idem: 3 citas ns. 4, 6 e 8, idem. Idem: 3 d tas ns. 11, 13 e 19.

NZC: 3 ditas sem numero.

A. J. Alves Olindo: I barrica n. 186. CNLB: t caixa n. 55, repregada.

1390J: 5 far o n. 379. 13719: 2 dito: ns. 366 e 369. idem. EW: 2 caixa. ns. 1.535 e 1.537, repre-

galas e avariadas. HM: 2 ditas as. 252 e 254, repregadas e

avariadas.

Arm zem n. 1 — H&M: 2 caixas ns. 258 e 253, avariadas. E&M: 1 dita n. 1.872, repregada e ava-

riada.

CMS: 1 dita n. 66, idem idem.
P&Z: 1 dita n. 73, avar ida.
C: 1 dita n. 23, repregada e avariada.
Vapor allemão Bahia, procedente de Hamburgo, en rado em 22 de junho de 1906.—
Manifesto n. 482.

Arma em n. 1 - CSC: 2 caixas sem nu-

numero, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas idem, idem idem.
Idem: 2 ditas idem, idem idem.
Idem: 2 ditas idem, idem idem.
LAMC: 2 ditas idem, idem idem.
LAMC: 2 ditas idem, idem idem.
Idem: 2 ditas idem, idem idem.
Idem: 1 ditas idem, idem idem.

Idem: I dita idem, idem idem. Armazem n. 12 - Pare Royal: 1 dita

a. 1.100, idem idem.

TF&C - 5.522: dita n. 1, idem idem.

RMC-5.523: 1 dita n. 2, idem idem.

E&R: 1 Ita n. 3, ide n idem, Idem: 1 dita n. 5.884, iden idem. Wergeck—Pharmacia: 1 dita n. 5.881,

idem idem. B&J: 1 dita n. 2.991, idem idem.

B&C: 1 dita n. 2.991, idem idem.
GDC: 1 ita n. 71, idem idem.
RMC—5 522: 1 dita n. 853, idem idem.
S: 1 dita n. 3, i.e n idem.
RMC—5.523: 1 dita n. 8.014, idem idem.
MNO: 1 itta n. 4, idem idem.
ARC: 1 dita n. 122, idem idem.
B&C: 1 dita n. 1.640, idem idem.
Armazem n. 12—J&L: 1 dita n. 63, idem

idem.

SGC: 1 caixa n. 383, avariada. I. Nacional: 1 fardo n. 1.275, avariado. BC: I caixa n. 80, repregada e avariada.

I em: 1 dita n. 78, idem idem. Idem: 1 dita n. 76, idem idem. ABC: 1 dita n. 962, idem i em. Parc Royal: 1 dita n. 1.0 8, dem idem. VBC: 1 dita n. 7.461, idem idem. SPC: 1 dita n. 1.615, idem idem. I-R: 1 dita n. 8.538, idem i iem. RJ: 1 dita n. 5.773, idem idem. 60: 1 dita n. 6.866, idem idem.

Brazil: 1 dita n. 7.116, idem idem.

Brazil: 1 dita n. 7.116, idem idem.
66: 1 dita n. 7.865, idem idem.
68: 1 dita n. 7.865, idem idem.
ASJ—190: 1 barrica n. 4.543, idem idem.
MFAB: 1 caixa n. 8,661, idem i em.
SLC—LAG: 1 dita n. 62, iden idem.
FSAC: 1 dita n. 14.652, item idem.
S—C: 1 dica n. 1.591, idem idem.
ARPC: 1 dita n. 1.698, vazando e ava-

riada.

M-P: 9 ditas sem numero, idem idem. Arm izem n. 12-CGC-B: 4 caixas, sem

numero, vazando e avariada: Vapor inglez Soldier Prince, procedente de Nova York, entrado em 26 de junho de 1906.—Manifesto n. 491.

Armazem n. 10—GFA: 2 caixas n. 9, 12,3, reprezadas e avariadas.
Iden: 3 ditas ns. 15, 8 e 19, idem idem.
GEA: 1 dita n. 7, idem idem.

GEA: I dita n. 1.451, idem idem.

E-B-R: 2 ditas ns. 124 e 33, idem idem.

Armazem n. 10-F-3-R: 1 engradado

n. 36, repregado e avaria io.

GAF: 1 mala n. 22, repregada e ava-

riada.

Vapor al!emão Bahia, procedente de Hamburgo, entrado em 22 junho de 1906— Manifesto n. 482.

Armazem n. 12-KC: 1 caixa n. 2.385, re-

prezada e ayariada. KC: 1 dita fl. 2.383, idem idem. S-C: 1 dita n. 1.651, idem idem. HR: 1 dita n. 6.113, i em idem. P—C: 1 dita n. 100, idem idem. AR—C: 1 dita n. 1.642, idem idem. VUC—AGF&: 1 dita n. 1.585, idem idem. Sem marca: 1 dita sem numero, idem

WFB: 1 dita n. 8.660, idem idem. SL—C—L— 3: 1 dita n. 64, id in idem. GD—C: 1 dita n. 1.362, idem idem. Werneck—Pharmacia: 1 dita n. 8.886,

idem, idem. G: 1 dita n. 953, idem, idem. GAZ-Rio: 1 ditan. 302, idem, idem. ARPC: 1 dita n. 24, idem, idem.

ARPC: 1 dita n. 1.707, idem, idem.

FM&C-PH: 1 dita n. 3.716, idem, idem.

X-R: 1 dita n. 7.521, idem, idem. SPU: 1 dita n. 1.618, idem, idem. ARPJ: dita n. 1.701, idem, idem. M&P: 2 ditas sem numero, vazando.

Idem: 3 ditas idem, idem. Armazem n. 6-ASC: 1 barril sem nume-

Vapor allemão Erlangen, procedente de Bre uen, entrado em 25 de juaho de 1906.-Manifesto n. 487.

Armazem n. 1 — CRC-Adriano: 2 caixas sem numero, repregadas e avari idas.

Arm izem n. 1-CRC-Adriano: 2 caixas sem nu ner, reoregadas e avariadas.
Lem: 2 dita, idem idem.
Idem: 2 ditas, iden idem.
Adriano: 2 ditas sem numero, idem,

Idem: 2 ditas, idem idem. Idem: 2 dicas, idem idem.

AUS: 20 roios sem numero, idem idem. Ar pazem n. 6-Andimir-Rio: 5 barris sem numero, vazios.

Armazem n. 12-IFS: 1 fardo n. 4.304, avariados.

W: 1 caixa n. 596, repregada.

Idem: 1 dita n. 698, idem. Vapor allemão Rhuetia, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de julho de 1906. Manifesto n. 550.

Armazem n. 19-3 caixas sem numero. repregadas.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: I dita sem numero, idem. Idem: I ditt idem, avaciada. SNC: I dita idem, repregada.

A&P: 1 ditan. 1, idem. RGC: 3 ditas n. 1, idem.

Idem: 3 ditas n. 1, idem. Idem: 3 ditas n. 1, idem. SNC: 2 dit is n. 1, idem. Idem: 2 ditas n. 1, idem.

Idem. I dita sem numero, avariada. GCJ: 2 ditas as. 519 e 518, repregadas

Idem: 1 dita n. 516. idem.

JR—CC: 2 ditas ns. 1.220 e 1.219, idem,

H-AS: 2 caixas ns. 859/862, idem. H-AS: I caixa repregala.

idem: 1 dita ns. 840-855 idem.

SNC: 2 ditas n. 1 idem Idem: 2 di as n. 1 idem.

RGC: 3 ditas n. 1 id m. Ide n: 2 ditas n. 1 idem.

RGC: 1 dita n. 1 avariada. RGC: 4 ditas n. 1 repregadas.

Idem: 4 ditas n. 1 idem. Idem: 2 ditas n. 1 idem.

SNC: 4 ditas n. 1 idem. F—A: 1 dita n. 38 avariada. NLB: 1 dita n. 62 repregada.

SMC: 1 dita n. 1 avariada. Vapor allemão Asuncion, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de julho de 1906.

—Manifesto n. 530.

Armazem n. 16—VCGC: 1 caixa n. 8.561,

repregada e avariada.

S&C—LG: 1 dita n. 456, idem idem.
S&C—LG: 1 dita n. 19, idem idem.
Cravo: 1 dita n. 9, idem idem.
FFB: 1 dita n. 887, idem idem. VMC: 1 dita n. 8.697, idem idem. M.C: 1 dita n. 1.020, idem idem.

GTR-12: 1 dita n. 8.002, idem idem. VASC: 1 dita n. 2.085, idem idem. M&C: 1 dita n. 4.775, idem idem. Armazem da Estiva—GF&P 1 barrica sem

numero, idem idem.

Armazem n. 16 - FSC: 1 caixa n. 554 idem idem.

Granado: 1 dita n. 3.260, idem idem. 14-0-06: 1 dita n. 508, idem, idem. LC: 1 dita n. 7.043, idem, idem. LF: 1 dita n. 696, idem, idem.

17-G-16: 1 dita n. 507, idem, idem. M: 2 ditas ns. 5 e 10, idem, idem. Vapor inglez Clide, procedente de South ampto i, entrado em 23 de julho de 1906.—

Manifesto n. 574. Arm izem n. 12-T-A-FSC-C-L: 1 caixa

n. 1.708, repregala. JMC: I dita n. 1, idem. CC-P: 1 dita n. 1.476, idem.

ADC: I dita n. 8.419, idem. E-M-&-C: 1 dita n. 297, idem. A-O-&-C: 1 dita n. 748, i lem. LCPM-MC: 3 ditas ns. 4.955 e 48, repre-

gadas e avariadas.

I.em: 2 ditas ns. 50 e 51, idem, idem.

ADC: 1 dita n. 8.420, idem, idem.

Granado: 2 ditas ns. 3.351 e 3.349, idem,

idem. VJLB: 1 dita n. 1, idem, idem.

R—E—0: 1 dita n. 2.301, idem, idem. VWC: 1 dita n. 2.301, idem, idem. FM—&C: 2 ditas ns. 2.084 e 2.085, idem,

idem.

H&S: 1 dita n. 2.487, idem, idem. Vapor inglez Occ.mic, procedente de Car-diff, entrado em julho de 1903.—Manifesto n. 53₽.

Armazem da Estiva-CC: 500 caixas sem numero, avariadas.

CHF: 200 ditas idem, idem. S: 100 ditas idem, idem. CB-Rio: 60 amarrados idem, idem. Idem: 8 dites idem, idem. CHF: 50 caixas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1906.-Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante interino.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-a'mirante, director, previno aos interessados que a com-missão examinadora dos candidatos á carta de piloto reune-se no proximo dia 1º de se-

tembro, as 11 horas.
Escola Nava!, 23 de agosto de 1906.—
Amador Bueno de Andrade, 2º official e ar-

chivista.

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que a com-missão examinadora dos candidatos á carta de machinista da murinha mercance reunese na proxima segunda-feira, 27, ás 11

Escola Naval, 24 de agosto de 1906.-Amador Bueno de Andrade, 2º official e ar-

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corre-tores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

		90 d/v	A' visla
Sobre	Londres	16 57/64	16 47/64
	Pariz	\$ 56 5	\$574
	Hamburgo	\$697	\$700
	Italia	·	\$577
	Portugal	· , -	\$ 319
>>	Nova York	-	2\$.62
Libra	esterlina, em moed	la	14\$475 15609
Ouro	nacional, em vales.	por 1\$000 -	18609

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$	1:016\$000
Ditas do Emprestimo Municipal	
de 1896, port	184\$000
Ditas idem idem de 1904, nom	202\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes,	
de 1:000\$. 5 %, port	810\$000
Ditas idem idem idem de 1:000\$,	
5 %, nom	814\$000
Ditas do estado do Rio de Ja-	
neiro, de 500\$, 6 %, port	430\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$,	•
1 % Turt	64\$000
4 %, port Banco do Brazil, integr	142\$000
Dito da Lavoura e Commercio	
do Brazil	130\$000
Dito do Commercio, integr	1805000
Comp. Geral de Melhoramentos	2004000
Comp. Geral de Memoranientos	19\$000
no Maranhão	10.3000
Dita Tecidos Confiança Indus-	1998000
_trial	
Dita Tecidos Alliança	270\$0 10
Debs, da Comp. Luz Stearica	200\$.00
Letrus Hypothecarias do Banco	• .
de Credito Rural e Interua-	× ×

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1906.—José Claudio da Silva, syndico.

cional.....

90\$000

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1906

Algodão em rama, de Sergipe, Itabaiana, 7\$800 por 10 kilos.

Assucar branco, crystal, de Campos, 215 a

220 reis por kilo.

Dita hranco, da Bahia, 185 a 190 reis por kilo.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 160 réis por kilo.

Dito crystal, amarello, de Pernambuco, 165 réis por kilo,

Dito crystal, amarello, de Maceió, 165 reis por kilo.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1906. João Severino da Silva, presidente.—Sebastião S.da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANUNYMAS

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE VICTORIA A MINAS, REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 1903

Aos orto dias do mez de agosto de mil novecentos e seis, reunidos a rua do Rozario numero vinte, e quatro, dez minutos depois do meio dia, dezesete accionistas da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, representando quarenta e oito mil cento e setenta e sei; acções. o Sr. Dr. Luiz da Rocha Dias, director-secretario, verificando haver numero legal para o funccionamento da assembléa e declar indo não estar presente, por motivo ustificado, o Sr. Dr. João Teixeira Soares, presidente da companhia, abriu a sessão, sendo acclamado para presidil-a o Sr. Dr. João Maximiano de Figueiredo, que convidou os Srs. Dr. Alvaro Mend s de Oliveira Castro e Cesur de Albuquerque para occuparem os logares de primeiro e segundo secretarios.

Lida pelo Sr. primeiro secretario a acta da ultima assemblea geral ordinaria foi unanimente approvada a sua redacção.

Isso feito, declarou o Sr. presidente que o fin da reunião cra tomarem os Srs. accionistas conhecimento das contas de directoria, relativas anno proximo findo, devendo ter logar, em segui la, a eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos

Sendo dispensada, por proposta verbal do accionista Sr. Victor de Castro, a leitura do relatorio da directoria, visto ter sido publicado pela impreusa, o Dr. Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha, membro do conselho ascal, procedeu a leitura do seguinte parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, em cump i-mento dos deveres que lhe são impostos, examinou o balanço e a escripturação nas operações effectuadas pela mesma companhia no correr do anno proximo find, de mil novecentos e cinco e as achou devidamente organizadas e com a precisa claresa, a vista dos documentos que lhe foram apresenta los e se acham archivados.

E', portanto, o conselho fiscal de parecer que se am as mesmas contas approvadas, bem como os actos referentes á administração da companhia, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinco.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906.— Leopoldo Augusto de Mello e. Cunha.—Antonio Carneiro Brandão. - João Vieira da Silva Barges.

Aberta a discussão e encerrada sem debate, feram unanimemente approvadas a

conclusão do dito parecer e as contas a que clle se refere, abstendo-se de votar, na forma da lei, os membros da directoria e do conselho fiscal.

Procedendo-se depois á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, deu a apuração o seguinte resultado: para o conseino fiscal: — Dr. Arthur Alvim, dous mil trezentos e noventa e tres votos; Antonio Carneiro Brandão, dous mil duzentos e noventa e tres votos; Dr. Leopolito Augusto Deocleciano de Mello e Cunha, dous mil cento e sessenta e tres votos; Dr. João Max miano de Figueredo, duzentos e trinta votos; João Vieira da Silva Borges, cem votos.

Para supplentes: — João Vieira da Silva Borges, conde Sebustião de Pinho e Dr. Deo-dato Villela dos Santos, dous mul trezentos

e noventa e tres votos cada um.
Proclamando eleitos os accionistas mais votados, disse o Sr. presidence que, interpre-tando o sentimento unanime da asse nblea, propunha que fosse inserido na presente acta um voto de pro undo pezar pelo fallecimento do operoso viscoude de Sapucahy, a cuja iniciativa, delicação e prestigio deve em grande parte a companhia a sua reorganização e prosperidade..

Igualmente propõe o Sr. Dr. Pedro No-lasco um voto de perar pelo fallecimento do Sr. Jules Delion, honra lo chefe da contabilidade da companhia, occorrido em maio do

corrente anno, na Europa.

App.ova las unanimemente ambas essas propo tas o Sr. presidente deu por concluidos os trabalhos, mandan lo lavrar a presente acta, que, depois de lida, vae assignada pela

Sala das sessões, 8 de agosto de 1906. João Maximiano de Figuereido, presidente; -Alvaro Mendes de Oliveira Castro, 1º secretario. - Cesar de Albuquerque, 2º secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.663. - Memorial descriptivo de um pedido de privi egio, na Repub'ica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamento na armazenagem da energia electrica, transmittida electricamente. Invenção de Henry Wilson Fox, domiciliado em Londres, Ingla-

Refere-se a minha invenção a meios para armazenar de modo permanente energia electrica, pela conversão desta em outra forma de energia potencial, preferivelmente a energia de gravitação, e par u ilizar esta força armazenada, convertendo-a de novo em energia electrica, quando for de-

sejado.

O bjecto a que se p opoe especialmente a invenção é fornecer uma reserva de enernvenção e tornecer uma reserva de energia no ponto ou perto do ponto de uma installação electrica, de modo a se poder, sem o emprego de uma intallação de reserva com machina a vapor, gaz ou oleo, ou de accumuladores costosos, continuar o fornecimento de electricidade ao consumidor ou consumidores no caso de uma interrupção transitoria da alimentação directa directa.

A invenção pode ser posta em pratica de diversos modos: posso, por exemplo, escolher um ponto conveniente nente situado em relação ao consumidor ou consumidores e de elevação su ficiente para dar a queda necessaria, e con tru r ne se ponto um reservatorio cujas dimensões correspondam a força ma-xima de que se possa precizir durante a parada temporaria ou a diminuição da alimentação. Encho dep is esse reservatorio de agua elevada por uma bomba actuada pela alimentação electrica e conservo a agua no reservatorio até que qualquer interrupção da corrente torne necessario substituil-a ou reforça!-a por uma producção local de energia, utilizando então para este fim a energia, potencial armazenada na agua do reservatorio. Esta energia desen-volve-se naturalmente, por meio de uma turbina e dynamo ou outro apparelho apropriado, de modo bem conhecido, e assim a força armazena la converte-se de novo em corrente electrica para substituir (ou reforçar) a alimentação principal directa.

Para accumular energia proveniente de uma fonte electrica, não me limito sómente ao uso da agua; posso evidentemente em-pregar outros meios, sendo o objecto que tenho em vista a conversão de energia electrica activa em energia potencial sob uma forma que permitta sua armazenagem e sua

reconversão, sem perda sensivel.

Para se comprehender mais claramente a invenção e o modo de realizal-a, que me parece melhor, represente a no diagramina annexo, em que A C a fonte de energia geradora da força electrica, e B o ponto de consumo ou distribuição desta força. Em connexão com o ponto B, de modo independente da connevão A B, acha-se um ponto C, em que o excesso de energia que passa ao longo da linha A B, durante a marcha normal, accumula-se preferivelmente pelo tr. nsporte de agua, em um recervatorio de armazenagem, situado a uma elevação sufficiente. No diagramma, a agua é transportada em C por meio de uma bomba actuada pelo apparelho E, pelo intermedio de uma fonte D, e no caso de uma interrupção mais ou menos prolongada da connexão entre A o B, a força armazenada no ponto C entra em operação e se converte de novo em F em energia electrica para ser distribuida em B ou perto de B. Como se disse acima, posso armazena. a energia da corrente electrica por outros meios que o transporto de agua por uma bomba; assim, por exemplo, posso trans-portar pesos ao cume de uma elevação em C, por meio de um ferro carril inclinado ou apparelho analogo, sendo a força motora para reconversão em energia electrica, quando for desejado, fornecida pela descida de trucks supportando estes pesos.

Pelos exemplos precedentes, comprehendem-se facilmente as outras applicações de que é sus eptivel minha invenção.

Finalmente, reclamo o beneficios da Conrmamente, reciamo o benencios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos as. 9.233, de 28 de junho de 1884, n. 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Inglaterra, em 28 de junho de 1905, a 1905 22 de junho de 1905, sob n. 12.947.

Em resumo, reivintico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º,um aperfeiçuamento nos meios para armazenar energia electrica pela conversão desta em uma forma de energia potencial susceptivel de armazenagem permanente, sem perda apreciavel de força e sua reconversão em energia electrica em qualquer tempo subsequente; sem o auxilio de força de qualquer outra fonte: substancialmente como descripto e para o fim especificado;

2º, um proce so aperfeiçoado para accumular o excesso de energia de um systema para producção de força electrica, consistindo em converter uma proporção desta força electrica durante a marcha normal do systema, em uma forma de energia potencial susceptivel de armazenagem permanente sem perda apreciavel, e reconvertel-a em qualquer tempo em energia electrica: substancialmento como descripto;

3º, a installação aperfeiçoada de força para fornecimento de "ene gia electrica para distribu ção ou uso a distancia da estação de producção, comprehendendo um systema de

armazenagem adaptado para accumular o excesso de energia da alimentação electrica durante a marcha normal da installação e reconverter e fornecer a mesma ene gia. sem diminuição apreciavel, em caso de so dar uma interrupção ou diminuição da alimentação normal de energia electrica. substancialmente como descripto e para o fim especificado;

4º, um apparelho para a conversão de forca de agua em energia electrica e a dis tribuição desta a distancia da estição de producção, comprehendendo uma estação do producção princ pil operada por força hydraulica; meios para transmissão da ener-gia electrica até um ponto de consumo ou distribuição situado a distancia da mesma estação; um reservatorio contiguo ao ponto de distribuição ou consumo e em connexão com este ponto, de modo a ser independento de qualquer interrupção relativa á connexão principal · meios para transportar agua no reservatorio durante a marcha normal da transmissão, com o auxilio do excesso do força fornecida pela estação principal de producção e meios para reconverter a energia amarzenada sob forma de gravidade na agua do reservatorio em energia electrica para distribuição ou consumo, durante qualquer interrupção ou diminuição da corrente principal; substancialmente como descripto e representado em diagramma no desenho

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1906.-Por procuração, Jules Gérand Leclerc & Comp.

N. 4.686 - Memorial descriptivo de um pedido de privitegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Novo cartão postal para transmissão da palavra fallada ou phonographada. denominado — Cartão sonorino». Inverta do de Gabriel Marques Carregal, domiciliado nesta cidade

A invenção consiste na applicação, aos cartões postaes, da transmis ão phonographica de moto que a pessoa que recebe um cartão postal possa ouvir a palavra da pessoa que mandou o mesmo cartão.

Para este fim toma-se um cartão postal com uma das faces preparada com composição conveniente; colloca-se-o em um apparelho phonographico; dá-se corda ao apparelho e, pela corneta, falla se ou cantase o que se deseja transmittir. O gravador imprime os sons fallados ou cantidos. Retira-se o cartão do apparelho, escreve-se o endereço, sella-se o remetie-se pelo correio.

A pessoa que recebe o cartão, por sua vez, colloca o cartão recebido em appare.ho igual ou semelhante, ao do expe itor ou remettente do cartão postal e pela corneta, então ouve a voz, gravada no cartão, tantas vezes quantas quizer.

Os cartões postaes poderão ser em branco, illustrados, escriptos, com impressões de informações, annuncios, reclames, etc., e coloridos de qualquer meio e systema; como tambem poderão ser preparados de modo que ambas as faces levem a compusição permitt ndo a gravura da palavra fallada ou phonographada.

Ao presente memorial junto uma amostra em duplicata com os sons já impressos.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um cartão postal preparado de modo a receber a impressao phonographica e poder assim ser remettido a qualquer pessoa que, collocando-o em apparelho convenien e, oossa ouvir o que o expeditor do cartão nelle tiver impress; tudo como acima descripto.

Ri, de Janeiro, 8 de junuo de 1906.—Por procuração, Jules Géraud, Leclere & C.

ANNUNCIOS

Empréstimo (ouro) do Estado dó Amazonas de 1906

REEMBOLSO DO EMPRESTIMO AMERICANO (OURO) DE 1902

De ordem de S. Ex. o Sr. Dr. governador. do Estado, faço publico que, de accôrdo coni o contracto firmado em Pariz para o em-prestimo do Estado auctorizado por lei n. 472, de 27 de abril de 19.5, tera logar em 13 de novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos corres ondentes da Societé Marseillaise, o reembolso do emprestimo (ouro) americano de 1902, o qual será effectuado ao par com juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amor izações pagas.

Secretaria do Governo do Estado do Amazonas, em Manaos, 11 de agosto de 1956.—." Manoel F. de Sa Antunes

Companhia Commercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL

Satisfazendo ao preceituado no artigo 6º dos estatutos, convido os senhores accionistis a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de agosto proximo futuro, a 1 hora da tarde, na s de da companhia, á Avenida Central n. 37, para a leitura do relatorio e approvação de contas relativas ao anno soc al que terminou em 30 de ju ho proximo passado, e bem assim proceder-se a eleição dos membros do conselho fiscal cujo maadato terminou naquella data.

Fie im á disposição dos senhores acciolistas todos os documneros respeitantes ao disposto no art. n. 147 e seus numeros, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio, 25 de julho de 1903. - O presidente. Thomas Alberto Alves Saraiva.

Sociedade Auonyma Gazeta de Noticias

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA (1ª convocação)

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se, em assembléa geral extraordinaria, no dia 1 de seiembro, à 1 hora da tarde, na séde provisoria da sociedade, á Avenida Central n. 127, para eleição de dous directores, apresentação dos estatutos consolidados e sua eventual reforma.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1903. Henrique Chaves, presidente.

Companhia Ferro Carril Ĵardim Botanico

De accôrdo com as disposições dos arts. 36, 37 e 40 dos estatutos de ta companhia, convoc) o Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se effectuará no dia 16 de setembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no salão do Banço do Brazil, á rua da Alfandega n. 9, afim de tratar dos assumptos seguintes: ...
1º, novo emprestimo de 2.000:000\$ por

debentures;

2º, reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1906. — Arthur Gelutio das Neves, presidente da com-

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906